



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.410

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

47 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 4.999, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Acrescenta dispositivo ao art. 77 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o § 6º ao art. 77 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77.

.....

§ 6º Não será aplicada a penalidade prevista neste artigo para a pessoa física ou jurídica que solicitar a primeira inscrição ou cadastramento à IAGRO.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 032/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 032/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
11101.04.123.0043.2226				
Atividades Administrativas da SEFAZ	F			
	3	3100	0,00	10.500.000,00
SUBTOTAL		100	0,00	10.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				

29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED	3	1100	10.500.000,00	0,00	
29101.12.361.2010.2195	F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental	3	3100	203.000,00	0,00	
	3	3112	0,00	66.000,00	
	3	4112	134.266,00	0,00	
29101.12.362.2010.2196	F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio	3	3112	0,00	55.000,00	
	3	4112	144.118,00	0,00	
29101.12.368.2010.2191	F				
Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	3100	0,00	203.000,00	
	3	4112	0,00	157.384,00	
SUBTOTAL		100	10.703.000,00	203.000,00	
SUBTOTAL		112	278.384,00	278.384,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2011.1231	F				
Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS.	3	4100	200.000,00	0,00	
31101.06.181.2011.1232	F				
Reaparelhamento da SEJUSP	3	3112	0,00	500.000,00	
31101.06.181.2011.1233	F				
Aquisição de viaturas e veículos da SEJUSP	3	4100	0,00	200.000,00	
31101.06.181.2011.2244	F				
Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.	3	3112	500.000,00	0,00	
31101.06.181.2012.1238	F				
Construção, reforma e ampliação das unidades de internação socioeducativas	3	4100	345.500,00	0,00	
31101.06.181.2012.2241	F				
Atendimento médico, odontológico e de enfermagem ao adolescente infrator.	3	4100	0,00	11.000,00	
31101.06.181.2012.2243	F				
Acompanhamento psicossocial para familiares e o adolescente infrator.	3	4100	0,00	17.000,00	
31101.06.181.2013.1234	F				
Delegacias móveis da Polícia Civil	3	4100	0,00	18.000,00	

31101.06.181.2013.1235	F				
Identificação itinerante					
	3	4	100	0,00	18.000,00
31101.06.181.2013.1236	F				
Unidade especializada de Policiamento Ostensivo de Divisas.					
	3	4	100	0,00	18.000,00
31101.06.181.2013.2233	F				
Prevenção ao Uso de Drogas, Violência doméstica e criminologia infanto juvenil.					
	3	4	100	0,00	52.500,00
31101.06.181.2013.2234	F				
Projeto Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD/ MS).					
	3	4	100	0,00	18.000,00
31101.06.181.2013.2237	F				
Relização de operações policiais					
	3	4	100	0,00	175.000,00
31101.06.181.2013.2238	F				
Projeto de Atendimento à mulher vítima de violência.					
	3	4	100	0,00	18.000,00
SUBTOTAL			100	545.500,00	545.500,00
SUBTOTAL			112	500.000,00	500.000,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

57201.26.782.2022.1533

Implementação de Ações do PADR/MS-BNDES

57201.26.782.2022.2531

Construção e reforma de travessias e pontes

57201.26.782.2022.2532

Implantação de obras especiais de infraestrutura

57201.26.782.2022.2533

Desenvolvimento de estudos e Projetos de Infraestrutura

57201.26.782.2022.2534

Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias

57201.26.782.2022.2535

Melhoria do sistema de pesagem, radares e segurança nas rodovias

57201.26.783.2022.2538

Desenvolvimento da infraestrutura ferroviária

57201.26.784.2022.2537

Desenvolvimento da infraestrutura hidroviária e portuária

SUBTOTAL

100 270.000,00 270.000,00

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8202	F				
ATER - Agricultura familiar.					
	3	3	240	0,00	1.300,00
	3	4	240	0,00	120.000,00
71206.20.606.2031.8208	F				
ATER - Chamada Publica					
	3	3	240	121.300,00	0,00
SUBTOTAL			240	121.300,00	121.300,00
FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO					
FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO					
71902.22.661.0069.8261	F				
Manutenção e operacionalização do FAI					
	1	4	240	8.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	8.200.000,00	0,00
TOTAL			100	11.518.500,00	11.518.500,00
TOTAL			112	778.384,00	778.384,00
TOTAL			240	8.321.300,00	121.300,00
TOTAL GERAL				20.618.184,00	12.418.184,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Não aplica

Processo: 53/000.003/2017

Favorecido: Diárias

Número da NE: 2017NE000002 **Data:** 04/04/2017

Valor da NE: R\$ 1.000,00

Objeto: Diárias no país

Processo: 53/000.010/2017

Favorecido: Controladoria-Geral da União

Número da NE: 2017NE000003 **Data:** 18/04/2017

Valor da NE: R\$ 53.000,00

Objeto: Reembolso de despesas e encargos Sociais à Controladoria-Geral da União, meses fevereiro e março/2017.

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000004 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 762.072,49

Objeto: Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril 2017

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS

Número da NE: 2017NE000005 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 159.354,00

Objeto: AGEPREV patronal da Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril de 2017

Processo: 53/000.012/2016

Favorecido: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS

Número da NE: 2017NE000006 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 18.138,67

Objeto: CASSEMS patronal da Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril/2017

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000007 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 12.188,45

Objeto: Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril 2017

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000008 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 12.224,72

Objeto: Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril 2017

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS

Número da NE: 2017NE000009 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 18.138,67

Objeto: CASSEMS patronal da Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril/2017

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000010 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 11.649,75

Objeto: Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril 2017

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	43
Municípios.....	44
Publicações a Pedido.....	47

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000011 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 11.649,75

Objeto: Anulação parcial Folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril 2017

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2017NE000012 **Data:** 27/04/2017

Valor da NE: R\$ 1.006,22

Objeto: INSS Patronal folha de pagamento Controladoria-Geral do Estado, mês de abril 2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 art. 25

Processo: 53/000.006/2017

Favorecido: Águas Guariroba S/A

Número da NE: 2017NE000013 **Data:** 28/04/2017

Valor da NE: R\$ 90.000,00

Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto, meses abril a dezembro/17

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02

Processo: 53/000.007/2017

Favorecido: Vyga – Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda

Número da NE: 2017NE000014 **Data:** 28/04/2017

Valor da NE: R\$ 6.427,65

Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel, meses abril a junho/2017

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2016.

PROCESSO Nº 49/000.265/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa F.C.A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 005/2016, transferindo, assim, da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV), bem como a fiscalização do instrumento, em razão do advento da Lei 4.982, de 14 de março de 2017, bem como o Decreto nº 14.678, de 17 de março de 2017, com efeitos a contar de 15 de março do corrente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato deverão correr à conta das dotações do orçamento da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Programa de Trabalho nº 04122005960610001, Natureza da Despesa nº 339033914 e 33903007, Item de Despesa nº 3914 e 3007, Fonte nº 0100000000.

DATA DA ASSINATURA: 12/5/2017.

ASSINAM: Eduardo Correa Riedel e Jorge Silva Gazzaneo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 47/2017 – PROCESSO N. 11/005375/2015 (ALIM n. 28320-E/2015) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 217/2016) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.369.281-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 217/2016). INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS – CONFIGURAÇÃO - REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO INDEFERIDO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 217/2016), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.4.2017, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 48/2017 – PROCESSO N. 11/005435/2015 (ALIM n. 28316-E/2015) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 218/2016) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.365.259-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 218/2016). INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS – CONFIGURAÇÃO – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO INDEFERIDO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 218/2016), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.4.2017, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 49/2017 – PROCESSO N. 11/005380/2015 (ALIM n. 28344-E/2015) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 219/2016) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.369.281-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 219/2016). INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS – CONFIGURAÇÃO – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO INDEFERIDO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 219/2016), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.4.2017, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 50/2017 – PROCESSO N. 11/024584/2015 (ALIM n. 29337-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 100/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. PRODUÇÃO DE PROVA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada seria confiscatória e que, por isso, deveria ser suprimida ou reduzida da cobrança que lhe é direcionada não deve ser conhecida.

O indeferimento fundamentado de pedido de produção de prova pela autoridade julgadora singular, não caracteriza cerceamento de defesa, nem implica nulidade da decisão.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 100/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovido do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte o Cons. Julio Cesar Borges e a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4.4.2017, os Conselheiros Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Christiane Gonçalves da Paz e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 51/2017 – PROCESSO N. 11/024581/2015 (ALIM n. 29326-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 103/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. PRODUÇÃO DE PROVA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE

– CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada seria confiscatória e que, por isso, deveria ser suprimida ou reduzida da cobrança que lhe é direcionada não deve ser conhecida.

O indeferimento fundamentado de pedido de produção de prova pela autoridade julgadora singular, não caracteriza cerceamento de defesa, nem implica nulidade da decisão.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 103/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.4.2017, os Conselheiros Cons. Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 52/2017 – PROCESSO N. 11/042816/2014 (ALIM n. 28072-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 157/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. PRODUÇÃO DE PROVA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ALEGAÇÕES DE MÉRITO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada seria confiscatória e que, por isso, deveria ser suprimida ou reduzida da cobrança que lhe é direcionada não deve ser conhecida.

O indeferimento fundamentado de pedido de produção de prova pela autoridade julgadora singular, não caracteriza cerceamento de defesa, nem implica nulidade da decisão.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo.

Tratando-se de lançamento de ofício, o prazo decadencial conta-se na forma do art. 173, I, do CTN. Efetuado o lançamento de ofício no prazo legal e dele validamente intimado o sujeito passivo, não há que se falar em decadência.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 157/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.4.2017, os Conselheiros Cons. Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 53/2017 – PROCESSO N. 11/042817/2014 (ALIM n. 28073-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 158/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. EXTENSA QUANTIDADE DE DOCUMENTOS, NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CFOP DAS OPERAÇÕES – INCOMPREENSÃO DOS PARÂMETROS DA AUTUAÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos casos em que a imputação decorre dos registros da escrituração fiscal digital (EFD), tomados em levantamento quantitativo por mercadoria, não prevalece a alegação de cerceamento de defesa em razão da extensa quantidade de documentos e da falta de indicação do CFOP das operações, porquanto presume-se que tais informações estão na posse do sujeito passivo, não dando azo à incompreensão dos parâmetros delineados na auditoria fiscal.

O indeferimento do pedido de diligência devidamente fundamentado não configura nulidade da decisão de primeira instância mas, tão somente o inconformismo com a posição monocrática, cabendo, se for o caso, a sua reiteração ao Tribunal Administrativo Tributário (TAT).

O pedido de diligência deve ser indeferido quando não preenche os requisitos previstos na legislação de regência e cuja finalidade não se mostra necessária à solução do litígio.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 158/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte o Conselheiro Relator e a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Cons. Julio Cesar Borges e Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.4.2017, os Conselheiros Cons. Julio Cesar Borges (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 54/2017 – PROCESSO N. 11/042818/2014 (ALIM n. 28075-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 159/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. EXTENSA QUANTIDADE DE DOCUMENTOS, NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CFOP DAS OPERAÇÕES – INCOMPREENSÃO DOS PARÂMETROS DA AUTUAÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada seria confiscatória e que, por isso, deveria ser suprimida ou reduzida da cobrança que lhe é direcionada não deve ser conhecida.

Nos casos em que a imputação decorre dos registros da escrituração fiscal digital (EFD), tomados em levantamento quantitativo por mercadoria, não prevalece a alegação de cerceamento de defesa em razão da extensa quantidade de documentos e da falta de indicação do CFOP das operações, porquanto presume-se que tais informações estão na posse do sujeito passivo, não dando azo à incompreensão dos parâmetros delineados na auditoria fiscal.

O indeferimento do pedido de diligência devidamente fundamentado não configura nulidade da decisão de primeira instância mas, tão somente o inconformismo com a posição monocrática, cabendo, se for o caso, a sua reiteração ao Tribunal Administrativo Tributário (TAT).

O pedido de diligência deve ser indeferido quando não preenche os requisitos previstos na legislação de regência e cuja finalidade não se mostra necessária à solução do litígio. Tratando-se de lançamento de ofício, o prazo decadencial conta-se na forma do art. 173, I, do CTN. Efetuado o lançamento de ofício no prazo legal e dele validamente intimado o sujeito passivo, não há que se falar em decadência.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 159/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte o Conselheiro Relator e a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Cons. Julio Cesar Borges e Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.4.2017, os Conselheiros Cons. Julio Cesar Borges (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 55/2017 – PROCESSO N. 11/024577/2015 (ALIM n. 29324-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 96/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal Administrativo Tributário, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

O indeferimento fundamentado de pedido de produção de prova pela autoridade julgadora não caracteriza cerceamento de defesa.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 96/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte a Conselheira Relatora e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.4.2017, os Conselheiros Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 56/2017 – PROCESSO N. 11/024591/2015 (ALIM n. 29346-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 97/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. EXTENSA QUANTIDADE DE DOCUMENTOS, NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CFOP DAS OPERAÇÕES – INCOMPREENSÃO DOS PARÂMETROS DA AUTUAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – INDEFERIMENTO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada seria confiscatória e que, por isso, deveria ser suprimida ou reduzida da cobrança que lhe é direcionada não deve ser conhecida.

Nos casos em que a imputação decorre dos registros da escrituração fiscal digital (EFD), tomados em levantamento quantitativo por mercadoria, não prevalece a alegação de cerceamento de defesa em razão da extensa quantidade de documentos e da falta de indicação do CFOP das operações, porquanto presume-se que tais informações estão na posse do sujeito passivo, não dando azo à incompreensão dos parâmetros delineados na auditoria fiscal.

O indeferimento do pedido de diligência devidamente fundamentado não configura nulidade da decisão de primeira instância mas, tão somente o inconformismo com a posição monocrática, cabendo, se for o caso, a sua reiteração ao Tribunal Administrativo Tributário (TAT).

O pedido de diligência deve ser indeferido quando não preenche os requisitos previstos na legislação de regência e cuja finalidade não se mostra necessária à solução do litígio.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 97/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte a Conselheira Relatora e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.4.2017, os Conselheiros Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 57/2017 – PROCESSO N. 11/024588/2015 (ALIM n. 29333-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 98/2016 – RECORRENTE: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – I.E. 28.002.766-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Eduardo Correa da Silva (OAB/SP 242.310), Gilberto Rodrigues Porto (OAB/SP 187.543) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal Administrativo Tributário, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

O indeferimento fundamentado de pedido de produção de prova pela autoridade julgadora não caracteriza cerceamento de defesa.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 98/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte a Conselheira Relatora e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.4.2017, os Conselheiros Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 58/2017 – PROCESSO N. 11/000565/2015 (ALIM n. 28363-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 113/2015 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S/A (Via Varejo S/A) – IE 28.365.263-2 – Ponta Porá-MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE DO PROCEDIMENTO – INDEFERIMENTO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA PRESUMIDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS – FATO APURADO EM LEVANTAMENTO FISCAL ESPECÍFICO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Estando suficientemente descritos no ALIM a matéria tributável e o fato típico da infração praticada pelo sujeito passivo, bem como demonstrados, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de elementos informativos.

Deve ser indeferido pedido de diligência quando há elementos suficientes para formar a convicção da autoridade julgadora, ainda mais se destinada a apurar fatos vinculados à escrituração fiscal, ou relacionados com documentos que deveriam estar na posse do sujeito passivo.

Constatada, mediante levantamento fiscal específico, a saída de mercadorias tributadas sem emissão da documentação fiscal, legítima é a exigência do tributo devido e da multa correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 113/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.4.2017, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n.	55/000.976/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Do Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso.
Da Vigência:	O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso será a partir de 07 de abril de 2017 até 06 de abril de 2018.
Data da Assinatura:	05 de abril de 2017.
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Waldir Neves Barbosa.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL N° 9.365, 09/03/2017, página 3.

EXTRATO DO CONTRATO n. 001/2017/PGE – GCONT N. 7854

PROCESSO: 15/000.025/2017

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.240/0001-16

FORNECEDORA: Editora Fórum Ltda., CNPJ 041.769.803/0001-92

OBJETO: Contratação de Assinatura de Bibliotecas Digitais – Fórum

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/GAB/N° 023/2017 - Manifestação PGE/MS/COPE/Subchefia n° 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – Função Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 Item da Despesa: 3901 Elemento de Despesa: 33.90.39.01 Fonte: 0240 – Nota de Empenho 2017NE000016 de 09/02/2017.

VIGÊNCIA: 13/02/2017 a 13/02/2018

Data da Assinatura: 13/02/2017

ASSINAM: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado, Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE, e Maria Amélia Correa de Mello- Vice-Presidente da Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0024/2017/SED N° Cadastral 7945

Processo: 29/011.568/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes da rede estadual de ensino de MS, matriculados no curso técnico em enfermagem, eixo tecnológico: ambiente e saúde, envolvidos na realização de estágio profissional supervisionado.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 2.301,60 (Dois mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: A vigência do instrumento contratual será de 10 (Dez) meses, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/04/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Marco Antônio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos

Extrato do Contrato N° 0025/2017/SED N° Cadastral 7946

Processo: 29/011.551/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Objeto: Contratação de seguros acidentes pessoais com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes da rede estadual de ensino de ms, matriculados no curso de qualificação profissional - auxiliar de saúde bucal, eixo tecnológico de ambiente e saúde, envolvidos na realização de estágio profissional supervisionado.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 734,32 (Setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência do instrumento contratual será de 04 (Quatro) meses, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/04/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Marco Antônio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos

Extrato do Contrato N° 0031/2017/SED N° Cadastral 7965

Processo: 29/004.426/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Art Video Eireli EPP

Objeto: Aquisição de materiais de informática
 Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 45.999,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 10/04/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta (Contratante) e Kellen Gleice Silva (Contratada)

Extrato do Contrato N° 0032/2017/SED N° Cadastral 7966

Processo: 29/004.426/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Newpc Tecnologia Eireli ME

Objeto: Aquisição de materiais de informática
 Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 53.672,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 10/04/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do Contrato N° 0033/2017/SED N° Cadastral 7967

Processo: 29/004.426/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Comercial K & D Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de informática
 Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Valor: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 10/04/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Gilson de Oliveira Domingos

Extrato do Contrato N° 0058/2017/SED N° Cadastral 8015

Processo: 29/010.180/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Objeto: Seguros contra Acidentes Pessoais com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de MS, matriculados no Curso Técnico em Açúcar e Alcool.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 575,40 (Quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento contratual será de 10 (Dez) meses, a contar de sua assinatura

Data da Assinatura: 12/05/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Marco Antonio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos

Extrato do Contrato N° 0073/2017/SED N° Cadastral 8014

Processo: 29/011.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS, MATRICULADOS NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 2.767,40 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência do instrumento contratual será de 10 (Dez) meses, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 26/04/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Marco Antonio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio N.º 27.125/2017 – 085/2017

Processo n.º: 27/004.710/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura – CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;
 Associação Juliano Varela - CNPJ n.º 86.835.535/0001-06;

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para investimento na ampliação de salas de terapias para atendimentos neuropsicomotor para pessoas com necessidades espaciais, conforme Plano de Trabalho e Relatório Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2017NE000042, emitida em 16/01/2017, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 16.05.2017

Ass.: Nelson Barbosa Tavares - CPF n.º 313.040.956-49

Ednei Marcelo Miglioli - CPF n.º 528.177.761-00

Emerson Antônio Marques Pereira - CPF n.º 528.167.021-20

Maria Lucia Nogueira Fernandes - CPF n.º 046.042.908-65

Republica-se a Deliberação CES/ Nº 291 por conter erros no anexo, publicado no Diário 9.248 pagina 35.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 291/2016

Em, 06 de setembro de 2016

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS, conforme Anexo I, deliberada na 300ª Reunião Ordinária, com mandato de três anos.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

Homologado em: 16/05/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde –

ANEXO I - DELIBERAÇÃO 291

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR/MS

	REPRESENTAÇÃO – ORGÃO/ENTIDADE	MEMBRO PARTICIPANTE
GOVERNO	Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/ INSS em Campo Grande/MS - Titular	Marlene Moreira Machado Lana Amaral Nunes
	Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul/ SEFAZ/MS - Suplente	Mariléa Medeiros Ferreira Renata Tolin Bueno
	Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST/CEVIST/SES/MS - Titular	Elizabeth Beatriz M. Furlam Sirlon Maciel Zirbes
ORGANIZAÇÕES	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS - Suplente	Neide Machado da Silva Leila dos Santos Horta
	Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do Sul/SIEMS - Titular	Keyla Pereira dos Reis Maria José da Silva Santos
	Federação dos Empregados no Comércio e Serviços de Mato Grosso do Sul – FETACOM/MS - Suplente	Rodolfo Rodrigues Calsoni Pedro Lima
SINDICAIS	Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul/SIMPOL/MS - Titular	Amaury José Pontes Antonio Bianco Neto
	Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul/SINSPAS/MS - Suplente	André Luiz Garcia Santiago Lourival Pereira da Mota
TRABALHADORES DO	Sindicato dos Bancários de Campo Grande/MS e Região – SINDICARIO/MS - Titular	Patrícia da Silva Soares Bilac Gisele Fernandes de Barros
	Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul / CUT/MS - Suplente	Diovaner Cesar de Souza Infran Genilson Duarte
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde, Trabalho e Previdência/SINTSPREV/MS - Titular	Osnalia Ribeiro Almeida Mabel de Schueler Martins Pitthan
	Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais de Mato Grosso do Sul/SINDSEP/MS - Suplente	Mário Janio da Silva João Nascimento
	Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Mato Grosso do Sul /SINTEL/MS - Titular	Clotilde Chamorro Vêras Judite Rosa da Silva
ORGANIZAÇÕES	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul/ FETIMS - Suplente	Maria Ildonei de Lima Pedra Amarildo do Prado
	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil/ CTB - Seção de Mato Grosso do Sul - Titular	Dionizio Gomes Avalhaes Renato Pires de Paula
	Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público de Mato Grosso do Sul/SINDASP/MS - Suplente	Wilson Canhete da Rosa Vanderson Matricordi
SINDICAIS	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul/FIEMS - Titular	Bruno Diego Marques Pinho Tatiana Sacomani Minini
	Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul - FECOMERCIO/MS - Titular	Ana Cristina Amorim Rosilene Paniago Teodoro Chala
DE EMPREGADORES	Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso do Sul/SINDGRAF/MS - Suplente	Maria Mítico Honda Valton Moreira Papel Júnior
	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS - Titular	Dario Xavier Pires
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA E CONSELHOS DE CLASSE	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul/CRF/MS - Suplente	Marcos Antonio Rodrigues Marcos José Cardoso Rondon
	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Mato Grosso do Sul - CREFITO 13 - Titular	Janaina Silva de Carvalho Oliveira Jacqueline Souza de Lima
	Conselho Regional de Psicologia - 14ª Região, no estado de Mato Grosso do Sul - CRP/14 Região/MS - Suplente	Leticia Alves de Oliveira Delmanto Fernando Faleiros de Oliveira
COMISSÕES MUNICIPAIS INTERSETORIAIS	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS - CAMPO GRANDE/MS - Titular	Débora Renata Mendonça Pedro Martins Neves
	Serviço de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde/SIDROLANDIA/MS - Suplente	Sandra Regina Goulart
	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS - TRES LAGOAS/MS - Titular	Ana Paula Oliveira de Lima Menezes Rosana Ferraz Veiga Cena da Silva
SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS - PARANAIBA/MS - Suplente	Léia Vilalva de Moraes Elaine Souza Duarte
	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS - JARDIM/MS - Suplente	Cassimiro Miranda Ronaldo Ferreira Ramos
	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS - DOURADOS/MS - Titular	Blácia Mara Leiva Constância Michelli Renata Ginei
DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS - NOVA ANDRADINA/MS - Suplente	Caio Leônidas de Barros Daniel Bispo Confessor
	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS NAVIRAÍ/MS Suplente	
	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/MS - PONTA PORÁ/MS - Titular	
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE	Acadêmica do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Titular	Dayane Aparecida Moisés Caetano
	Acadêmicos dos Cursos de Enfermagem e Fisioterapia da Universidade Anhanguera - UNIDERP - Suplente	Shirlei Santos de Souza Carlos Vinicius dos Santos Oliveira
REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/MS	Fórum Permanente dos Usuários do SUS do Estado de Mato Grosso do Sul/FUSUS/MS	Maria Aparecida Queiroz Mariano Domingos Rafael Sanches
	Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul/FETS/MS	Maria de Lourdes da Silva Silvano Silva Silvestre

MEMBROS COLABORADORES	Secretaria de Estado de Administração/SAD/MS	Eliane de Fátima Alcova Alcântara Elizabeth Bueno Alves
	Universidade Anhanguera – UNIDERP – Quadro de Docente	Jackeleyne Stefan Lanzarin Marcel Noronha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Editais de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2017 Chamada n. 07/2017

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Resolução “P” SEDHAST n. 08/2017, de 3 de fevereiro de 2017, com fundamento no princípio da autotutela e nas Súmulas n. 346 e 473 do STF, expede a presente Chamada para:

- Retificar a publicação as Chamadas n. 03/2017 (Publicada no Diário Oficial n. 9.384 de 05 de abril de 2017), 05/2017 (publicada no Diário Oficial n. 9.392 de 24 de abril de 2017) e 06/2017 (publicada no Diário Oficial n. 9.391 de 24 de abril de 2017), por conter incorreções, reclassificando a OSC Fraternidade Despertar de Campo Grande no Eixo 2.
- Informar que, diante do empate entre as Organizações da Sociedade Civil Sociedade Assistencial Meimei de Campo Grande, Obras Sociais São Francisco Thiesen, Cidade dos Meninos de Campo Grande, Casa de Apoio Shalon de Campo Grande e Fraternidade Despertar de Campo Grande, já que as respectivas propostas tiveram a nota “7,5”, observou-se o critério de desempate enumerado no Item 8.9 do Edital do certame.
- Divulgar a relação das Propostas aprovadas e classificadas dentro do número de vagas dos Eixos 1 e 2, com a respectiva ordem classificatória.

Eixo 1

Classificação	Organização	Pontuação
1	Casa da Criança Peniel de Campo Grande	9,5
2	AACC/MS – Associação Amigos das Crianças com Câncer de Campo Grande	8,5
3	Associação Criança do Brasil	8,5
4	Lar Vovó Miloca – Centro de Apoio e Orientação a Criança de Campo Grande	6,0
5	SOME – Sociedade Missionária Ebenezer	5,0

Eixo 2

Classificação	Organização	Pontuação
1	AMINA – Associação de Mulheres Independentes na Ativa	9,5
2	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	9,0
3	Salesianos Ampare de Campo Grande	8,5
4	Projeto Asas do Futuro – Associação dos Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa	8,5
5	AFRANGEL – Associação Franciscana Angelinas	8,5
6	Associação Viva a Vida	8,5
7	Associação Lar do Pequeno Assis	8,0
8	A Sociedade Assistencial Mei Mei de Campo Grande	7,5
9	Obra Social São Francisco Thiesen	7,5
10	Cidade dos Meninos de Campo Grande	7,5
11	Fraternidade Despertar	7,5

- Conferir às OSCs SOME – Sociedade Missionária Ebenezer de Anastácio, classificada na quinta colocação do Eixo 1, e Fraternidade Despertar de Campo Grande, classificada na décima primeira colocação do Eixo 2, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem o Plano de Trabalho e os demais documentos especificados no item 10.1 do Edital do certame.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.

Ana Lúcia Américo Antônio
Leila Denize Perin
João Gabriel K. Merlin

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 24230/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.384/2015

PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a UNIGRAN EDUCACIONAL - CNPJ n.º 03.361.110/0001-77, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO:

As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira e Décima que tratam da Vigência e da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 3.249.969,84 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDEENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 1.096.290,00 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e noventa reais), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2017NE000528 de 30/03/2017, para o exercício de 2018 será repassado o valor de R\$ 1.461.720,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais), e para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 365.430,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais) e prorrogar o prazo final de vigência para 1º/04/2019.

AMPARO LEGAL:

Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas Alterações, no que couber, no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, a Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

DATA DA ASS.: 1º/04/2017.

ASSINAM: Elísa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Rosa Maria D'Amato de Déa. CPF n.º 671.312.638-34.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24218/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.311/2015

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Unigran Educacional - Capital - CNPJ n.º 03.361.110/0002-58, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira e Décima que tratam da Vigência e da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 1.227.608,71 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 927.630,00 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n.º Programática n.º 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n.º 2017NE000529 de 30/03/2017, para o exercício de 2018 será repassado o valor de R\$ 1.236.840,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), e para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 309.210,00 (trezentos e nove mil, duzentos e dez reais), e prorrogar o prazo final de vigência para 1º/04/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas Alterações, no que couber, no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, a Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

DATA DA ASS.: 1º/04/2017.

ASSINAM: Elísa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Mariana Zauith. CPF n.º 899.161.401-97.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001056/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ambaí – CNPJ n.º 03.568.433/0001-36.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 01/06/2017.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 03/04 /2017

ASSINAM: Elísa Cléia Pinheiro R. Nobres. CPF n.º 404.297.171-72
Edinaldo Luiz Melo Bandeira . CPF n.º 663.061.161-68.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Março e abril/2017**

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT	63/000006/2017	01	30/03/17	173,09
Easycred serviços de credito e turismo eireli	63/000144/2016	02	30/03/17	4.036,78
Casa 10 Utilidades, acessórios e serviços LTDA-ME	63/000019/2017	03	30/03/17	53,45
I.A Campagna Junior & Cia LTDA – EPP	63/000019/2017	04	30/03/17	174,99
Jose Claudio Soares da Silva ME	63/000125/2016	12	31/03/17	1.343,00
Casa 10 Utilidades, acessórios e serviços LTDA-ME	63/000016/2017	13	31/03/17	58,65
Easycred serviços de credito e turismo eireli	61/000009/2017	48	31/03/17	6.905,90
Easycred serviços de credito e turismo eireli	61/000009/2017	49	31/03/17	1.711,45
Easycred serviços de credito e turismo eireli	61/000009/2017	50	31/03/17	5.888,69
Easycred serviços de credito e turismo eireli	61/000009/2017	51	31/03/17	2.840,36
DMB Produtos e Serviços LTDA ME	63/000016/2017	56	03/04/17	21,75
SERASA S/A	63/000149/2016	57	03/04/17	1.000,00
SERASA S/A	63/000149/2016	58	03/04/17	600,00
Easycred serviços de credito e turismo eireli	61/000009/2017	86	12/04/17	4.926,73
Easycred serviços de credito e turismo eireli	61/000009/2017	87	12/04/17	1.263,63
Easycred serviços de credito e turismo eireli	71/000011/2017	91	17/04/17	9.232,00

Vyga – Prestadora de Serv.de Cons.e Asseio LTDA	63/000166/2015	101	18/04/17	478,69
Vyga – Prestadora de Serv.de Cons.e Asseio LTDA	61/000065/2016	106	18/04/17	413,93
Vyga – Prestadora de Serv.de Cons.e Asseio LTDA	63/000166/2015	109	19/04/17	5.439,66
Vyga – Prestadora de Serv.de Cons.e Asseio LTDA	61/000065/2016	111	19/04/17	2.999,57
Campmaq Com.e Manutenção de Maq.p/ Escritorio	63/000101/2016	115	20/04/17	3.510,00
Campmaq Com.e Manutenção de Maq.p/ Escritorio	63/000101/2016	116	20/04/17	9.990,00
F.ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	123	24/04/17	5.730,00
F.ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	124	24/04/17	22.920,00
SOBRAL- Chaves e Carimbos LTDA ME	71/000006/2017	141	25/04/17	360,00
SOBRAL- Chaves e Carimbos LTDA ME	71/000006/2017	142	25/04/17	305,00
SOBRAL- Chaves e Carimbos LTDA ME	71/000012/2017	143	25/04/17	1.206,00
Youssif Amim Youssif – EPP	71/000062/2017	169	27/04/17	268,00
S.H.Informática LTDA	61/000032/2015	174	28/04/17	741,00
S.H.Informática LTDA	61/000032/2015	175	28/04/17	1.699,46

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	63/000203/2010	78	07/04/17	9.327,65
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	63/000203/2010	79	07/04/17	65,70
S.H.Informática LTDA	63/000203/2010	85	11/04/17	563,40
S.H.Informática LTDA	61/000001/2015	102	18/04/17	3,75
S.H.Informática LTDA	61/000001/2015	103	18/04/17	8,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	135	25/04/17	2.500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	136	25/04/17	200,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	137	25/04/17	400,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	138	25/04/17	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	139	25/04/17	200,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	144	26/04/17	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	147	26/04/17	9.500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	149	26/04/17	500,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	151	26/04/17	230,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	152	26/04/17	370,00
S.H.Informática LTDA	61/000105/2016	173	28/04/17	42,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	61/000105/2016	176	28/04/17	617,42
S.H.Informática LTDA	71/000051/2017	178	28/04/17	7.500,00
S.H.Informática LTDA	71/000051/2017	179	28/04/17	3.250,00
S.H.Informática LTDA	71/000051/2017	180	28/04/17	480,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
ENGEMAF Engenharia LTDA – ME	57/101577/2015	65	05/04/17	54.982,34
ENGEMAF Engenharia LTDA – ME	57/101577/2015	66	05/04/17	16.005,47
Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A	63/000014/2016	70	06/04/17	21.504,95
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	63/000002/2015	82	10/04/17	120,33
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	61/000006/2015	83	10/04/17	81,78
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	61/000006/2015	84	10/04/17	49,01
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	63/000002/2015	92	17/04/17	311,59
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	61/000006/2015	93	17/04/17	101,52
Prosoft Tecnologia S/A	63/000130/2015	94	17/04/17	1.564,11
Prosoft Tecnologia S/A	63/000092/2015	95	17/04/17	1.320,00
Prosoft Tecnologia S/A	63/000092/2015	96	17/04/17	540,00
Prosoft Tecnologia S/A	63/000092/2015	97	17/04/17	4.514,52
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	63/000002/2015	99	17/04/17	311,59
Caixa Economica Federal	71/000025/2017	114	20/04/17	60,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	71/000068/2017	177	28/04/17	1.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Consortio Guaicurus	63/000135/2014	59	05/04/17	816,50
Consortio Guaicurus	63/000135/2014	60	05/04/17	788,10
Consortio Guaicurus	63/000135/2014	61	05/04/17	96,27
Consortio Guaicurus	63/000135/2014	62	05/04/17	617,70
Consortio Guaicurus	63/000135/2014	63	05/04/17	685,15

Consorcio Guaicurus	63/000135/2014	64	05/04/17	78,17
Agua Guariroba S/A	61/000104/2016	67	05/04/17	6.719,82
Agua Guariroba S/A	61/000104/2016	68	05/04/17	15.043,15
Agua Guariroba S/A	61/000104/2016	69	05/04/17	9.850,08
Consorcio Guaicurus	61/000020/2015	72	06/04/17	34,30
Consorcio Guaicurus	61/000020/2015	73	06/04/17	315,95
Consorcio Guaicurus	61/000020/2015	74	06/04/17	255,60
Agua Guariroba S/A	61/000104/2016	75	06/04/17	6.109,92
Relação de Diárias das Unidades	71/000014/2017	76	07/04/17	2.628,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2017	77	07/04/17	2.250,00
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT	61/000029/2017	88	12/04/17	1.000,00
OI S/A	61/000004/2015	89	12/04/17	454,86
OI S/A	61/000004/2015	90	12/04/17	24,51
OI S/A	63/000008/2014	107	18/04/17	83,36
OI S/A	63/000008/2014	108	19/04/17	478,87
OI S/A	63/000008/2014	110	19/04/17	1.366,43
Consorcio Guaicurus	71/000044/2017	117	20/04/17	1.057,80
Consorcio Guaicurus	71/000044/2017	118	20/04/17	1.200,00
Consorcio Guaicurus	71/000044/2017	119	20/04/17	135,47
Consorcio Guaicurus	71/000044/2017	120	20/04/17	56,40
OI S/A	61/000004/2015	134	24/04/17	71,96
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	63/000159/2016	164	26/04/17	60.000,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
CASSEMS – Caixa Assist.dos Servidores de MS	63/000007/2017	05	30/03/17	9.978,04
VENCIMENTOS	63/000007/2017	06	30/03/17	53.857,06
VENCIMENTOS	63/000007/2017	07	30/03/17	9.458,51
Agencia de Previdencia Social de MS	63/000007/2017	08	31/03/17	68.519,00
Agencia de Previdencia Social de MS	63/000007/2017	09	31/03/17	15.061,88
Agencia de Previdencia Social de MS	63/000007/2017	10	31/03/17	2.210,04
Agencia de Previdencia Social de MS	63/000007/2017	11	31/03/17	15.881,75
VENCIMENTOS	71/000004/2017	14	31/03/17	335.145,67
VENCIMENTOS	71/000004/2017	15	31/03/17	585,33
VENCIMENTOS	71/000003/2017	16	31/03/17	36.230,39
VENCIMENTOS	71/000003/2017	17	31/03/17	454,95
VENCIMENTOS	71/000003/2017	18	31/03/17	7.065,54
VENCIMENTOS	71/000003/2017	19	31/03/17	2.672,92
VENCIMENTOS	71/000003/2017	20	31/03/17	55.959,53
VENCIMENTOS	71/000003/2017	21	31/03/17	1.976,29
VENCIMENTOS	71/000003/2017	22	31/03/17	5.504,46
VENCIMENTOS	71/000003/2017	23	31/03/17	105.223,48
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	24	31/03/17	68.519,00
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	25	31/03/17	15.061,88
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	26	31/03/17	15.881,75
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	27	31/03/17	2.210,04
VENCIMENTOS	71/000003/2017	28	31/03/17	2.157,93
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000004/2017	29	31/03/17	7.209,23
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000003/2017	30	31/03/17	2.559,21
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000003/17	31	31/03/17	22.511,91
VENCIMENTOS	71/000004/2017	32	31/03/17	395,31
VENCIMENTOS	71/000004/2017	33	31/03/17	29.192,70
VENCIMENTOS	71/000003/2017	34	31/03/17	42.454,64
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000003/17	35	31/03/17	31.029,36
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000003/2017	36	31/03/17	2.723,35
VENCIMENTOS	71/000004/2017	37	31/03/17	1.100,00
VENCIMENTOS	71/000004/2017	38	31/03/17	7.833,96
VENCIMENTOS	71/000003/2017	39	31/03/17	71.170,46
VENCIMENTOS	71/000003/2017	40	31/03/17	12.660,09
VENCIMENTOS	71/000004/2017	41	31/03/17	1.300,00
VENCIMENTOS	71/000004/2017	42	31/03/17	28.609,11
VENCIMENTOS	71/000004/2017	43	31/03/17	15.238,94
VENCIMENTOS	71/000003/2017	44	31/03/17	21.473,92
VENCIMENTOS	71/000004/2017	45	31/03/17	4.678,79
VENCIMENTOS	71/000003/2017	46	31/03/17	1.391,86
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000004/2017	47	31/03/17	1.079,58
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	52	31/03/17	6.509,37
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	53	31/03/17	25.694,07
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	54	31/03/17	28.172,18

Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	55	31/03/17	30.670,43
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria – EMBRAPA	63/000112/2015	71	06/04/17	45.660,95
VENCIMENTOS	71/000075/2017	80	07/04/17	9.946,78
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	63/000166/2015	104	18/04/17	103,01
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	61/000065/2016	105	18/04/17	29,63
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000003/2017	113	19/04/17	1.057,16
VENCIMENTOS	71/000003/2017	122	24/04/17	4.294,76
CASSEMS – Caixa Assist.dos Servidores de MS	61/000002/2017	125	24/04/17	2.647,91
CASSEMS – Caixa Assist.dos Servidores de MS	61/000001/2017	126	24/04/17	1.079,58
Agencia de Previdencia Social de MS	61/000001/2017	127	24/04/17	4.976,36
VENCIMENTOS	61/000002/2017	128	24/04/17	9.411,68
Agencia de Previdencia Social de MS	61/000001/2017	129	24/04/17	6.587,43
VENCIMENTOS	61/000001/2017	130	24/04/17	2.519,92
Agencia de Previdencia Social de MS	61/000001/2017	131	24/04/17	27.030,66
Agencia de Previdencia Social de MS	61/000001/2017	132	24/04/17	24.438,40
VENCIMENTOS	61/000001/2017	133	24/04/17	3.293,70
Rafael Geraldo de Oliveira	71/000028/2017	140	25/04/17	62,50
VENCIMENTOS	71/000003/2017	145	26/04/17	88.013,58
VENCIMENTOS	71/000004/2017	146	26/04/17	445.663,60
VENCIMENTOS	71/000003/2017	148	26/04/17	118.898,85
VENCIMENTOS	71/000003/2017	150	26/04/17	8.531,91
VENCIMENTOS	71/000003/2017	153	26/04/17	1.391,86
VENCIMENTOS	71/000003/2017	154	26/04/17	21.692,05
VENCIMENTOS	71/000004/2017	155	26/04/17	2.450,42
VENCIMENTOS	71/000004/2017	156	26/04/17	5.164,80
VENCIMENTOS	71/000003/2017	157	26/04/17	1.581,42
VENCIMENTOS	71/000003/2017	158	26/04/17	3.732,41
VENCIMENTOS	71/000003/2017	159	26/04/17	45.058,87
VENCIMENTOS	71/000003/2017	160	26/04/17	1.201,20
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000003/17	161	26/04/17	60.553,77
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000003/2017	162	26/04/17	5.036,61
CASSEMS – Caixa Assist.dos servidores de MS	71/000004/2017	163	26/04/17	8.216,82
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	165	26/04/17	75.415,90
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	166	26/04/17	44.053,93
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	167	26/04/17	40.755,95
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	168	26/04/17	7.186,40
VENCIMENTOS	71/000003/2017	171	27/04/17	379,12
VENCIMENTOS	71/000003/2017	172	27/04/17	2.754,97

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	81	10/04/17	4.942,40
---	----------------	----	----------	----------

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 29 de Julho de 2004 (Suprimento de Fundo)

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
MS/SEMAC/SF/MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA	71/000019/2017	112	19/04/17	2.000,00
MS/SEPAF/SF/FERNANDO MENDES LAMAS	63/000043/2016	88	02/03/16	25.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Março e abril/2017**

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	63/000002/2015	98	17/04/17	311,59
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	63/000203/2010	100	17/04/17	65,70
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	63/000166/2015	121	24/04/17	49,27
DMB Produtos e Serviços LTDA – ME	63/000016/2017	170	27/04/17	21,75

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2017**

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Assoc.dos Prod. De Soja de MS APROSOJA	63/400009/2016	01	25/04/17	876.280,00
Assoc.dos Prod. De Soja de MS APROSOJA	63/400009/2016	02	25/04/17	8.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2017**

AMPARO LEGAL: Decreto 11.676 de 17/08/2014

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Easycréd serviços de credito e turismo eireli	71/800006/2017	01	12/04/17	700,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017
PROCESSO Nº: 31/501.953/2017**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81 e o Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ nº 37.212.719/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços visando a criação e implementação de uma Seção Comunitária de Bombeiros Militar (SCBM) no município de Nova Alvorada do Sul-MS para realizar atividades de bombeiro militar como combate a incêndios, busca e salvamentos diversos, atendimento a ocorrências pré-hospitalares, prevenções e atividades de defesa civil.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2017

ASSINATURAS:

JOSÉ CARLOS BARBOSA

CPF Nº 280.219.081-49

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

CPF Nº 924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/MS

ESLI RICARDO DE LIMA

CPF Nº 489.283-721-00

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ARLEI SILVA BARBOSA

CPF Nº 176.485.991-04

Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

Extrato do Contrato Nº 0033/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7764

Processo: 31/000.041/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender SEJUSP/MS e CGP.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210006 - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/03/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 51/200.039/2017
RESULTADO FINAL**

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Youssif Domingos, portador do RG nº 075994 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 268.532.991-91, torna público o *Resultado Final* do processo de seleção – processo nº 51/200.039/2017, conforme parecer técnico da Comissão de Seleção:

Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H. (única participante).

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Torna-se sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado n. 9.407, pág. 05, de 12 de maio de 2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, CNPJ N.º 26.989.350/0526-98. PROCESSO Nº 19/100.036/2012. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 002/2015, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações

posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.036/2012.

DATA DA ASSINATURA – 10 de abril 2017.

ASSINAM – EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

MARCO AURÉLIO SANTULLO

CPF n.º 204.048.161-34

Prefeito do Município de FUNASA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 012/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, CNPJ N.º 24.616.187/0001-10.

PROCESSO N.º 57/100.410/2014

OBJETO: Cedência Um caminhão basculante – MMB, 1513, Ano 1980, chassi 34503312489787, placa HQH-3235, em bom estado de conservação, para ser empregado na manutenção e conservação das estradas e vias do município.

DO PRAZO: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.410/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

CPF n.º 542.568.951-91

Prefeito do Município de Dois Irmãos do

Buriti– MS

Extrato do Ato Decisório para aplicação de penalidade e rescisão unilateral do Contrato Nº 0110/2016/AGESUL Nº Cadastral 6511

Orgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Empresa: JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Rescisão unilateral e a aplicação de penalidade de multa no valor de **R\$ 196.714,13 (cento e noventa e seis mil e setecentos e quatorze reais e treze centavos)**, nos termos artigos 78, inciso IV, 79, inciso I e 87, inciso II, todos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/1993, referente ao atraso injustificado no início da obra do **Contrato OV n.º 110/2016**

Fundamentação Legal: Artigos 78, inciso IV, 79, inciso I e 87, inciso II, todos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Sanção: 15/05/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - Diretor-Presidente da AGESUL e LEONARDO DIAS MARCELLO - Procuradoria Jurídica - AGESUL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0193/2012/AGESUL

Nº Cadastral 1221

Processo: 19/100.915/2012.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 193/2012, por mais 90 (noventa) dias, visando à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Corumbá – MS – PAC 02.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/05/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0265/2012/AGESUL

Nº Cadastral 4534

Processo: 19/101.534/2012.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OC n. 265/2012 visando à ampliação do sistema de abastecimento de água, no Município de Corumbá/PAC 2, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 716.212,82 (Setecentos e dezesséis mil, duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/05/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, Almir Antonio Diniz de Figueiredo e João Carlos de Almeida.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA IAGRO N. 3.569, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre os procedimentos para o cadastramento ou registro de Estabelecimento comercial, importadoras de produtos de uso emergencial para o controle da praga *Helicoverpa armigera*, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 4.225, de 12 de julho de 2012, na Portaria do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 1.109, de 06 de novembro de 2013 e Portaria MAPA nº 1.177, de 22 de dezembro de 2014;

Considerando a declaração do estado de emergência fitossanitária por meio da Portaria MAPA nº 266, de 31 de Janeiro de 2017, relativo à iminência de ataque da praga *Helicoverpa armigera* no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando as normas para autorização de uso emergencial de produto para o controle da praga *Helicoverpa armigera*, estabelecidas na Resolução SEPAF nº. 638, de 15 de fevereiro de 2017.

Considerando as normas de comercialização e armazenamento de

agrotóxicos, seus componentes e afins, estabelecidos na Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, alterada pela Lei Federal nº 9.974, de 6 de junho de 2000 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º A comercialização no Estado de “**Produtos de Uso Emergencial**” para controle da praga *Helicoverpa armigera*, as empresas comerciantes e importação de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, deverão realizar o registro do estabelecimento na IAGRO.

Art. 2º Para os efeitos de cadastramento, inscrição ou registro de estabelecimento, o interessado deve apresentar à IAGRO, o pedido ou requerimento solicitando a prática administrativa dos atos ou procedimentos de seu interesse, na forma do Anexo I, do Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, com os documentos exigidos nos termos dos Anexos I.

Art. 3º A empresa importadora de “**Produtos de Uso Emergencial**” deverá apresentar à IAGRO, comprovante de cadastramento, inscrição ou registro de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, do Estado de origem.

Art. 4º No caso do estoque físico ser armazenado por empresa terceirizada, a empresa importadora deverá apresentar à IAGRO o contrato de prestação de serviço de armazenamento, com a terceirizada.

Parágrafo único: O estabelecimento que armazene/transporte “**Produto de Uso Emergencial**” para controle da praga *Helicoverpa armigera*, no Estado de Mato Grosso do Sul, deverá ser previamente cadastrado, inscrito ou registrado na IAGRO, de acordo com a legislação específica estadual.

Art. 5º O armazenamento e o transporte de “**Produtos de Uso Emergencial**” deverão estar de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, e do Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, bem como o estabelecido no Plano de segurança e controle no transporte, armazenamento, aplicação e eliminação de resíduos e sobras, e destinação final das embalagens vazias, aprovado pela IAGRO.

Art. 6º A IAGRO poderá realizar uma fiscalização de recebimento das cargas de “Produtos de Uso Emergencial”, nas unidades armazenadoras.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 424, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de N.º 72, da empresa Laticínio MIMOSO, concedida em nome da Antônia Ilza de Lima Azevedo, com sede na rua Estrada Silvianópolis/ Serradinho Km 03, na cidade de Coxim-Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ Nº 07.323.624/0001-99, com fundamento no § 3º do art. 87, da Resolução SECAP/MS N.º 082, de 13 de abril 1992, aprovado pelo Decreto N.º 6450 de 24 de abril de 1992 em regulamento a Lei N.º 1.232 de 10 de dezembro de 1991.

Art. 2º Fica o proprietário ciente de que devem ser inutilizados os carimbos oficiais nos rótulos e as matrizes entregues à Inspeção Estadual mediante recebido, conforme §5º do Art. 830 da Resolução SECAP/MS N.º 082/1992.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 425 DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, o uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO	RREGISTRO
VITÓRIA MUDAS PROJETOS DE JARDINS EIRELLI-ME	C A M P O GRANDE/MS	663/101.319/2017	048/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 066/2017 - Contrato Nº CT - 018/2017

CONTRATADA: EMPÓRIO FESTAS EIRELLI-ME.

OBJETO: Fornecimento eventual de lanches para atender os eventos realizados pela MSGÁS no município de Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 15.999,30 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017.

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Jorge Virginia - Empório Festas Eirelli-ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO n.27.484/2017

PROCESSO N. 317/710.901/2015

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS CNPJ 03.107.539/001-32, com intervenção da GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Porto Murtinho/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pela GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2017.

DERLEI JOÃO DELEVATTI – Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS – CPF 465.234.800-20, **MARCELA QUINONES** – Gerente de Transporte- CPF: 320.825.438-54, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15.

Retifica-se por ter constatado incorreção na original publicado no DO nº 9.207 de 18/07/2016, página 11

Extrato do Contrato Nº 6419/2016/DETRAN Nº Cadastral 6419
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Onde se lê:

Valor: R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil de reais)

Leia-se:

Valor: A remuneração pelos serviços prestados será de acordo c/ os valores contidos nas tabelas específicas a cada serviço fornecidos pela ECT, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 11/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
000655/2014	Lucas Alves Pereira	IMPROVIDO
030619/2013	Anderson Clayton Lemes	IMPROVIDO
014265/2013	Thiago Augusto Volpato	IMPROVIDO
015416/2013	Kedma Gomes Souza	IMPROVIDO
036496/2013	Marlon dos Santos Zimmermann	IMPROVIDO
004023/2014	Jose Leandro Rodrigues de Barros	IMPROVIDO
004097/2014	Neide Massaranduba de Araujo	IMPROVIDO

31/708897/2016	Geralmoto Comércio de Peças e Serv. LTDA	PROVIDO
31/701464/2017	Cacildo Silva de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/700341/2017	Edivan Alves de Araujo	PROVIDO
31/700304/2017	Amelia Maria Ferreira Alves	PROVIDO
31/700785/2017	Raphael Ferreira Dantas	IMPROVIDO
31/700312/2017	Wesley Dantas Diniz Fortunato	IMPROVIDO
31/700794/2017	Renato Campos Filho	IMPROVIDO
31/708927/2016	Vinicius Moraes Teles da Veiga	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2017.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.064, DE 11 DE MAIO DE 2017.

"Retifica a Portaria "T" que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais,e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria "T" N. 051, de 22 de Março de 2017, publicada na página 32, do Diário Oficial n. 9.380 de 30 de Março de 2017, por constar incorreção no original, devendo:

ONDE CONSTA:

CONDUTOR:	MARCOS DE CARVALHO		
REGISTRO: PGU:	002064043-59	CNH	136153659-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/854832/2016 CT-715/2016

PASSE A CONSTAR:

CONDUTOR:	MARCOS DE CARVALHO		
REGISTRO: PGU:	002064043-59	CNH	101327114-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/854832/2016 CT-715/2016

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.065, DE 16 DE MAIO DE 2017.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 31/701579/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n.060, de 05 de maio de 2017, publicada na página 08, do DOE n. 9.405, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.066 DE 16 DE MAIO DE 2017.

"Cancela Registro/PGU do condutor que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701579/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro e PGU que menciona:

CONDUTOR:	RICARDO PEREIRA BARBOSA		
REGISTRO: PGU:	038717862-67 131004077	CNH	
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/701579/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS MINERAL
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2017**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

OLIMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S	61/300021/2016	03	17/04/17	12.000,00
--	----------------	----	----------	-----------

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

TASSIANO WAGNER DA SILVA AZEVEDO	61/300001/2017	02	10/04/17	4.800,00
PROSOFT TECNOLOGIA S/A	61/300001/2016	05	19/04/17	3.623,27

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MS	61/300004/2017	01	10/04/17	1.682,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	61/300001/2017	04	19/04/17	960,00
---	----------------	----	----------	--------

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 017/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 22/05/2017 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissíveis nos dias 22 e 23 de maio.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Keila Regina Pelegrini	Assistente Comercial	4º	Nova Andradina
Jean Ribeiro Pinto	Agente de Tratamento de Esgoto	19º	Ponta Porã
Asturio Viana Neto	Encanador	20º	Ponta Porã
Rodrigo Vieira do Nascimento	Eletromecânico/ Elettricista Industrial	12º	Campo Grande
Marcelo de Figueiredo	Encanador	Lista Geral	Sidrolândia

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 01/06/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbiní N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 16 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 art. 24

Processo: 55/200.027/2016

Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande

Número da NE: 2017NE000053 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 315,00

Objeto: Serviço de mão de obra de um reeducando, diferença de valores de janeiro a abril de 2017

Processo: 55/200.026/2017

Favorecido: Diego Câmara Pereira ME

Número da NE: 2017NE000054 **Data:** 26/04/2017

Valor da NE: R\$ 2.488,00

Objeto: Manutenção de condicionadores de ar.

Processo: 55/200.027/2016

Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande

Número da NE: 2017NE000066 **Data:** 28/04/2017

Valor da NE: R\$ 12.598,11

Objeto: Serviço de mão de obra de um reeducando, referente os meses de abril a dezembro

AMPARO LEGAL: Não aplica**Processo:** 55/200.020/2017**Favorecido:** Secretaria da Receita Federal**Número da NE:** 2017NE000045 **Data:** 11/04/2017**Valor da NE:** R\$ 437,26**Objeto:** Pasep folha de pagamento mês de março de 2017**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** Vencimentos**Número da NE:** 2017NE000055 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 43.021,35**Objeto:** Folha de pagamento Escolagov, mês de abril 2017**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**Número da NE:** 2017NE000056 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 6.118,71**Objeto:** INSS patronal da folha de pagamento, mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**Número da NE:** 2017NE000057 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 1.065,14**Objeto:** IMPCG patronal da folha de pagamento do mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul**Número da NE:** 2017NE000058 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 886,51**Objeto:** Cassems patronal, folha de pagamento mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.004/2016**Favorecido:** Treinamento com vínculo**Número da NE:** 2017NE000059 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 5.490,00**Objeto:** Folha de pagamento instrutores credenciados Escolagov, mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.004/2016**Favorecido:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**Número da NE:** 2017NE000060 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 1.098,00**Objeto:** INSS patronal da Folha de pagamento de instrutores credenciados, mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** Vencimentos**Número da NE:** 2017NE000061 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 43.021,35**Objeto:** Anulação de saldo de empenho.**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** Vencimentos**Número da NE:** 2017NE000062 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 39.550,21**Objeto:** Folha de pagamento servidores comissionados Escolagov, mês de abril 2017**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** Vencimentos**Número da NE:** 2017NE000063 **Data:** 26/04/2017**Valor da NE:** R\$ 3.471,14**Objeto:** Folha de pagamento Escolagov, mês de abril 2017**Processo:** 55/200.019/2017**Favorecido:** Vencimentos**Número da NE:** 2017NE000064 **Data:** 27/04/2017**Valor da NE:** R\$ 3.291,57**Objeto:** Folha de pagamento Escolagov, mês de abril 2017**AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02****Processo:** 13/200.021/2012**Favorecido:** Printy & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.**Número da NE:** 2017NE000046 **Data:** 17/04/2017**Valor da NE:** R\$ 3.744,00**Objeto:** Serviço de locação de multifuncionais, meses de abril a setembro de 2017**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** S. H. Informática Ltda.**Número da NE:** 2017NE000047 **Data:** 17/04/2017**Valor da NE:** R\$ 30,00**Objeto:** Serviço de manutenção do cartão de abastecimento, mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** S. H. Informática Ltda.**Número da NE:** 2017NE000048 **Data:** 17/04/2017**Valor da NE:** R\$ 40,00**Objeto:** Serviço de lavagem e borracharia, mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**Número da NE:** 2017NE000049 **Data:** 17/04/2017**Valor da NE:** R\$ 1.860,00**Objeto:** Combustível para os meses de abril a junho de 2017**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**Número da NE:** 2017NE000050 **Data:** 17/04/2017**Valor da NE:** R\$ 40,00**Objeto:** Óleo Lubrificante, mês de abril de 2017**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**Número da NE:** 2017NE000051 **Data:** 17/04/2017**Valor da NE:** R\$ 90,00**Objeto:** Filtro de óleo, para os meses de abril a junho de 2017**Processo:** 55/200.132/2016**Favorecido:** Youssif Amim Youssif - EPP**Número da NE:** 2017NE000052 **Data:** 19/04/2017**Valor da NE:** R\$ 268,00**Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo**Processo:** 55/200.115/2016**Favorecido:** Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli**Número da NE:** 2017NE000065 **Data:** 28/04/2017**Valor da NE:** R\$ 2.000,00**Objeto:** Passagem aérea nacional**Wilton Paulino Junior****Ordenador de Despesas****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 1035/2012/PS/UEMS****Nº Cadastral 780****Processo:** 29/500.019/2012**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS e DISP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, com início em 09/05/2017 e término 08/11/2017**Ordenador de Despesas:** Fábio Edir dos santos Costa**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 05/05/2017**Assinam:** Fábio Edir dos santos Costa e Luciano Lopes da Costa Gomes**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 897/2017.****Processo Administrativo:** 29/500334/2017**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA JULIANA BITO DA CRUZ**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2017.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente SRA. JULIANA BITO DA CRUZ – PERMISSONÁRIA.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 896/2017.****Processo Administrativo:** 29/500339/2017**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a MICROEMPRESA DACIO ROGERIO FERREIRA-ME.**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2017.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente MICROEMPRESA DACIO ROGERIO FERREIRA-ME – PERMISSONÁRIA.**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 895/2017** – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de reprografia localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Ponta Porã.**Processo Administrativo:** 29/500391/2017.**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SENHOR MARCELO CACERES FLORENCIANO.**Objeto:** Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de reprografia nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Ponta Porã.**Valor:** o valor total da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**Vigência:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 19 de dezembro de 2017.**Amparo Legal:** Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2017.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente. MARCELO CACERES FLORENCIANO -Responsável Permissãoário.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 895/2017.****Processo Administrativo:** 29/500392/2017**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR MARCELO CACERES FLORENCIANO.**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2017.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente. MARCELO CACERES FLORENCIANO -Responsável Permissãoário.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 833/2016.****Processo Administrativo:** 29/500390/2017**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR MARIO AQUINO.**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas quarta, quinta e sexta, alterando o valor original, a gestão do termo de permissão de uso e prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE****4.1.8** Fiscalizar a execução do presente Termo de Permissão de Uso nº 833/2016 pela Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã, por intermédio da servidora, Rosele Marques Vieira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 41727541049, prontuário nº 61064021.**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

A presente permissão de uso perfaz em valores globais a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA6.1. O presente instrumento de permissão de uso oneroso terá sua vigência prorrogada no período de **03 de abril de 2017 a 19 de dezembro de 2017.****Data de Assinatura:** 03 de abril de 2017.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente. MARIO AQUINO – Permissãoário.**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 898/2017** – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Amambáí.**Processo Administrativo:** 29/500387/2017.**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e

JOANA ARAUJO SILVA.

Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Amambai.

Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso oneroso do espaço físico será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 19 de dezembro de 2017.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2017.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permittente.
JOANA ARAUJO SILVA – PERMISSONÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE BEM PÚBLICO Nº 898/2017.

Processo Administrativo: 29/500388/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA JOANA ARAUJO SILVA

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2017.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permittente.
JOANA ARAUJO SILVA – PERMISSONÁRIA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE BEM PÚBLICO Nº 834/2016.

Processo Administrativo: 29/500393/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR CARLOS RENÉ MAIA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas quarta, quinta e sexta, alterando o valor original, a gestão do termo de permissão de uso e prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

4.1.8 Fiscalizar a execução do presente Termo de Permissão de Uso nº 834/2016 pela Gerência da Unidade Universitária de Cassilândia, por intermédio do servidor Gustavo Haralampidou da Costa Vieira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 60920157149 e prontuário nº 89871021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

A presente permissão de uso perfaz em valores globais a quantia de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento de permissão de uso oneroso terá sua vigência prorrogada no período de **03 de abril de 2017 a 19 de dezembro de 2017.**

Data de Assinatura: 03 de abril de 2017.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permittente.
CARLOS RENÉ MAIA – Permittente.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Apore

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Apore (CBH Santana e Apore), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **3ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1 - Apresentação do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;
- 2 - Metas do PROCOMITÊ Consolidadas na Oficina coordenada pela ANA (Agência Nacional de Águas);
- 3 - Aprovação da Logomarca do CBH - Santana e Apore;
- 4 - Discussões de formas de parcerias com as prefeituras ou com o poder público;
- 5 - Informes gerais

Data: **30 de maio de 2017.**

Horário: **A partir das 08hs (horário MS).**

Local: **UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Cassilândia)**

Endereço: **Rodovia MS 306 - km 6,4 - Zona Rural, Cassilândia/MS**

Campo Grande, 15 de maio de 2017.

PAULO SÉRGIO GOMES

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Apore

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: **4958**

Despachos de 10 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/058586-7 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Msgás, PROCURACAO: 17/058585-9 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Msgás, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/058570-0 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/043892-9 Raia Drogasil S.A., 17/058587-5 Valid Soluções E Serviços De Segurança Em Meios De Pagamento E Identificação S.A., PROCURACAO: 17/058558-1 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/058559-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/013352-4 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 17/044622-0 Aquarius Energética S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/013900-0 Companhia De Investimentos Do Centro Oeste, 17/044609-3 Rio Pardo Bioenergia S.A., 17/044611-5 Rio Pardo Bioenergia S.A., 17/044659-0 Ape1 Plantio De Floresta Exótica S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/013469-5 Emantina Empresa Armazenadora Cruzaltina S/A, 17/044497-0 Construtora Industrial São Luiz S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/016388-1 Tracel Sa, 17/023495-9 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, 17/044623-9 Aquarius Energética S/A, 17/044624-7 Aquarius Energética S/A, 17/058550-6 Vale Fertilizantes S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/044610-7 Rio Pardo Bioenergia S.A., PROCURACAO: 17/044635-2 Aquarius Energética S/A, 17/044658-1 Ape1 Plantio De Floresta Exótica S/A, 17/058549-2 Vale Fertilizantes S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/044466-0 Alves & Coronel Ltda, 17/044566-6 Mix Cosméticos Ltda, 17/049914-6 Gomes & Sandoval Ltda, ALTERACAO: 17/017512-0 Serviços Funerários B J Ltda - Me, 17/018018-2 Conmotors Revenda E Intermedições De Veículos Automotôres Ltda - Me, 17/018025-5 R G De Souza & Cia Ltda - Me, 17/018923-6 Rodonello - Loteadora E Incorporadora Ltda, 17/036077-6 Top Line Comercial Ltda - Me, 17/036189-6 Selaria E Artesfatos De Couro Sertaneja Ltda - Me, 17/043991-7 Vaz Comércio De Alimentos - Eireli, 17/044058-3 Ejap - Empreendimentos

& Participações Ltda, 17/044105-9 Divina Bar E Restaurante Ltda - Epp, 17/044403-1 Tech Agro Industria E Comércio Ltda - Me, 17/044412-0 Anenge Engenharia Comércio E Construções Ltda - Me, 17/044413-9 S.M Serviços Ltda - Me, 17/044471-6 R.A. Engenharia E Construções Ltda - Epp, 17/044487-2 Costa Container Arquitetura Ltda - Me, 17/044501-1 Rodobelo Transportes Rodoviários Ltda, 17/044685-9 Cantini & Macedo Auto Mecânica Ltda - Me, 17/058511-5 G3s Comércio E Indústria De Ferro E Aço Ltda, 17/059024-0 Dhl Diagnóstica E Hospitalar Ltda - Epp, 17/059093-3 Vos Marcas Patentes E Editora Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/044637-9 Skanix Prestadora De Serviços Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014336-8 Prestadora De Serviços Nascimento Ltda - Me, 17/044721-9 Jaspe Argamassas Ltda, 17/044722-7 Jaspe Argamassas Ltda, 17/058978-1 Agropecuária Nova Terra Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/016393-8 Jvn Aço Comercio E Manutenção Industrial Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/016393-3 Solano & Claro Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/011688-3 Geovane Rosa, 17/013517-9 P. Rodrigues, 17/013619-1 Hélio Toshiiti Sato, 17/016321-0 Odair Ferreira Inacio Da Silva, 17/018144-8 Francielli Montania Valensuela, 17/018878-7 B Vieira Ferreira, 17/043872-4 Neide Galvão Noronha, 17/044081-8 Valdecir Fechter Marques Perfurções Em Concreto, 17/044366-3 Galpão Da Costela Ltda, 17/053312-7 Jonas Barboza Paixão, 17/058894-7 Luiz Henrique Ribeiro, 17/058902-1 Cleiton Gomes Pereira, 17/058943-9 Natalia Silva Longo Pereira, ALTERACAO: 17/003023-7 Viviani De Gois Dias Silva - Me, 17/017141-8 Wagner Azambuja - Epp, 17/017175-2 Gerson De Castro Araujo - Me, 17/043347-1 Adriano Indalecio Alvarenga - Me, 17/043399-4 Joao Elir Gomes - Me, 17/043664-0 Simone Silva De Oliveira - Me, 17/044365-5 Alan Robert Mendes Nene - Me, 17/044747-2 Ricardo Magalhaes Malta - Me, 17/049872-7 Daniele Becker Trindade - Me, 17/049896-4 Isaque Marques Ribeiro - Me, 17/049902-2 Paulo Rodrigo Costa De Assis - Me, 17/050308-9 Denis Renato Damaceno Lima - Me, 17/058482-8 Adilson Da Costa Pinto, 17/058896-3 Alexandre Akiyo Haranaka - Me, 17/058961-7 Jovana Cervo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/011692-1 Jailson Nascimento Da Fonseca - Me, 17/023497-5 Aline Rehbein Dos Santos - Me, 17/043547-4 Ailton De Jesus Heidrick 71661352120 - Me, 17/044238-1 Erikson Kley De Carvalho Barbosa - Me, 17/049901-4 Bruna Benites Duarte - Me, 17/049913-8 Marta Rodrigues Sotolani - Me, 17/059090-9 Taynan Siqueira Amado 01850798141 - Me, 17/059108-5 Luzenilson Da Rocha - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/016385-7 R.A. Comercio De Alimentos E Variedades Eireli - Me, 17/016437-3 Carvalho Variedades Eireli - Me, 17/023504-1 Academia Mega Fitness Ltda - Me, 17/042855-9 Dias Pereira Cargas E Transportes Eireli - Me, 17/044362-0 Tapiocaria Pernambuco Eireli - Me, 17/044506-2 Lm Consultoria Empresarial Eireli - Me, 17/044624-5 Ferzelli & Cia Comercio De Vidros Ltda, 17/058485-2 Imperium Comunicações E Eventos Eireli - Me, 17/058520-4 Evelyn Cristina Salazar Yule Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/059165-4 Marco Antonio Goes Felizardo Eireli - Me, AT0 CONSTITUTIVO EIRELI: 17/044748-0 Ricardo Magalhaes Malta Eireli, 17/043870-8 DNB Cabelereiros E Estética Eireli, 17/058924-2 Centro Educacional Vilas Boas Eireli, 17/019208-3 Forte Ferramentas e Parafusos Eireli, 17/023506-8 MHS Consultoria Empresarial Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/016393-8 JVN Aço Comercio e Manutenção Industrial Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/043873-2 Neide Galvão Noronha Me, 17/044082-6 Valdecir Fechter Marques Perfurções em Concreto, 17/044367-1 Galpão Da Costela Ltda Me, 17/044467-8 Alves & Coronel Ltda Me, 17/044749-9 Ricardo Magalhaes Malta Eireli Me, 17/058895-5 Luiz Henrique Ribeiro Me, 17/058903-0 Cleiton Gomes Pereira Me, 17/058925-0 Centro Educacional Vilas Boas - Eireli, 17/058944-7 Natalia Silva Longo Pereira Me, 17/013518-7 P. Rodrigues Me, 17/013620-5 Hélio Toshiiti Sato Me, 17/016342-3 Odair Ferreira Inacio Da Silva, 17/018145-6 Francielli Montania Valensuela Me, 17/049915-4 Gomes & Sandoval Ltda, 17/018879-5 B Vieira Ferreira, 17/049915-4 Gomes & Sandoval Ltda, 17/018879-5 B Vieira Ferreira, 17/016209-1 Forte Ferramentas e Parafusos Eireli, 17/011689-1 Geovane Rosa, 17/023505-0 Academia Fitness Ltda Me, 17/023507-6 MHS Consultoria Empresarial Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/043992-5 Vaz Comercio De Alimentos - Eireli Epp, 17/044643-3 Ferzelli & Cia Comercio De Vidros Ltda Epp, 17/050313-5 Jonas Barboza Paixão ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/011690-5, 17/011691-3, 17/013177-7, 17/013613-2, 17/013614-0, 17/013621-3, 17/014334-1, 17/016239-7, 17/016394-6, 17/016418-7, 17/016425-0, 17/016432-2, 17/016438-1, 17/016594-9, 17/016595-7, 17/016597-3, 17/017147-7, 17/017177-9, 17/017178-7, 17/018024-7, 17/018128-6, 17/018880-9, 17/018931-7, 17/018939-2, 17/020115-5, 17/020327-1, 17/020328-0, 17/042479-0, 17/043228-9, 17/043462-1, 17/043463-0, 17/043673-0, 17/043856-2, 17/044134-2, 17/044351-5, 17/044368-0, 17/044437-6, 17/044463-5, 17/044475-9, 17/044488-0, 17/044608-5, 17/044627-1, 17/044648-4, 17/044657-3, 17/044732-4, 17/044753-7, 17/044757-0, 17/049898-0, 17/049899-9, 17/049912-0, 17/058531-0, 17/058537-9, 17/058547-6, 17/058553-0, 17/058584-0, 17/058869-6, 17/058875-0, 17/058933-1, 17/058940-4, 17/058948-0, 17/058949-8, 17/058952-8, 17/058962-5, 17/058980-3, 17/058988-9, 17/058990-0, 17/058997-8, 17/059021-6, 17/059023-2, 17/059046-1, 17/059073-9, 17/059081-0, 17/059085-2, 17/059168-9, 17/044369-8, 17/044401-5, 17/043464-8, 17/044430-1, 17/044402-3, 17/058934-0, 17/058953-6, 17/058989-7, 17/058998-6, 17/059022-4, 17/044628-0, 17/058991-9, 17/004304-3, 17/058876-9, 17/058877-7, 17/058878-5, 17/058879-3, 17/058880-7, 17/058881-5, 17/058909-9, 17/058910-2, 17/058911-0, 17/058912-9, 17/059058-5, 17/059059-3, 17/059060-7, 17/059061-5, 17/059062-3, 17/059063-1, 17/059064-0, 17/059065-8, 17/059066-6, 17/059066-6, 17/059066-6, 17/059067-4, 17/059068-2, 17/059069-0, 17/059077-1, 17/059086-0, 17/059254-5, 17/059174-3, 17/059181-6, 17/014337-6, 17/013622-1, 17/013479-2, 17/013480-6, 17/013481-4, 17/013482-2, 17/013483-0, 17/013484-9, 17/013485-7, 17/013486-6, 17/013487-3, 17/015090-9, 17/015091-7, 17/058468-2, 17/016439-0, 17/016596-5, 17/016598-1, 17/017148-5, 17/049900-6, 17/019208-3, 17/050314-3, 17/023505-0.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES E LEGAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017

PROCESSO: 27/004.693/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o objeto da licitação, passando a constar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES E LEGAIS

2) Alterar na íntegra o Anexo I "A" – Termo de Referência.

3) Excluir no edital e seus anexos, o Anexo I "B" – PROPOSTA DETALHADA DE PREÇOS

DA TABELA DE HONORÁRIOS

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 30/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E ESPAÇO PARA EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2017
PROCESSO: 55/000.254/2017.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 30/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público o terceiro adendo da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2016
PROCESSO: 55/000.654/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 29/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição do lote da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES
REPETIÇÃO DO LOTE: 03
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2017
PROCESSO: 55/001.049/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2017
PROCESSO: 55/000.432/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a abertura da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO AO SISTEMA DO DETRAN/MS, PARA GUARDA E RECUPERAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, COM SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA DE CONTRATOS, PROVENDO INTEROPERABILIDADE E OPERAÇÃO SEGURA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 31/700.719/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017
PROCESSO: 27/003.361/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 015/2017
PROCESSO: 27/004.109/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 29/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E SCANNERS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO SUSPENSO: 15/000.224/2017

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO 012/2017, Processo: 27/101.347/2016, publicado no D.O.E. 9.409 de 16 de maio de 2017, pág 34.

Onde se lê: Processo: 27/101.347/2017

Leia-se: Processo: 27/101.347/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLICL/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2017
PROCESSO: 55/001.205/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 29/05/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLICL/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2017
PROCESSO: 27/000.350/2017

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0088/2017
PROCESSO: 55/000.421/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 24/05/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2017.
PROCESSO: 55/001.190/2016.

LOTE FRACASSADO: 04.
LOTES DESERTOS: 08, 09, 19, 20, 21, 30, 32, 33 e 34.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
 Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Acolho o Parecer Jurídico n. 486/2017, constante do processo de registro cadastral da empresa supra, para conhecer e prover o recurso da empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no sentido de aceitar a Certidão de Falência e Concordata Negativa para fins de cadastro.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

ATA Nº091

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezesseis dias de Maio de dois mil e dezessete (16/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)VERANILCE DA SILVA-ME; 2)UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA; 3)PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP; 4)EMPRESA JORNALÍSTICA NOCKO LTDA-ME; 5)QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME; 6)EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA ME; 7)LNZ DA SILVA - ME; 8)DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP; 9)PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP; 10)MARILENE NUNES RAMIRES - MEI; 11)ROSA BEATRIZ VARGAS DE VASCONCELOS ME; 12) LUIZ CARLOS SOARES ATAGIBA ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: VERANILCE DA SILVA-ME -.-Registro Cerca nº0420/17, Classe de Serviços: 33903974, 33903988; UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA -.-Registro Cerca nº0421/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903026, 33903028, 33903030, 44905206, 44905224, 44905242, 44903017, Classe de**

Serviços: 33903507, 33903701, 33903799, 33903905, 33903908, 33903911, 33903912, 33903917, 33903957, 33903958, 33903959, 33903994, 33903995, 33903997, 44903905, 44903908, 44903912, 44903957, 44903994; PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP -.-Registro Cerca nº0422/17, Classe de Materiais: 33903025, 44905226, 44905233; EMPRESA JORNALÍSTICA NOCKO LTDA-ME -.-Registro Cerca nº0423/17, Classe de Serviços: 33903988; QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0424/17, Classe de Materiais: 33903036, 44905208, Classe de Serviços: 33903917; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA ME -.-Registro Cerca nº0425/17, Classe de Serviços: 33903988; LNZ DA SILVA - ME -.-Registro Cerca nº0426/17, Classe de Serviços: 33903988. ALTERAÇÃO CADASTRAL: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0368/17, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 44905233, 44905234, inclusão das seguintes Classe de Serviços: 33903908, 33903917, 33903957. CADASTRO INDEFERIDO: PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Classes, Para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício exatamente igual ao cadastrado no site, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); MARILENE NUNES RAMIRES - MEI, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual; ROSA BEATRIZ VARGAS DE VASCONCELOS ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento; LUIZ CARLOS SOARES ATAGIBA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
 Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
 Membro

VIVIANE LANDRE
 Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017
 PROCESSO Nº 55/001.021/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Art Video Eireli Epp
 HD Miyahara Comercio E Serviços Ltda Me
 Morena Comércio & Serviço Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2017
 VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
 Ata de Registro de Preços nº 042/2017.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
 Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
 Ata de Registro de Preços nº 063/2017.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
 Ata de Registro de Preços nº 061/2017.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
 Ata de Registro de Preços nº 071/2017.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
 Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
Ata de Registro de Preços nº 074/2016.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
Ata de Registro de Preços nº 185/2016.
OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
Ata de Registro de Preços nº 086/2016.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
Ata de Registro de Preços nº 057/2017.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
Ata de Registro de Preços nº 004/2017.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
Ata de Registro de Preços nº 109/2016.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2017.
Ata de Registro de Preços nº 176/2016.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.
Ata de Registro de Preços nº 166/2016.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, Ata de Registro de Preços 108/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017
Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 02/2017, Ata de Registro de Preços 062/2017, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, Ata de Registro de Preços 214/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.
Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, Ata de Registro de Preços 208/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017.
Ata de Registro de Preços nº 140/2016.

OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.
Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, Ata de Registro de Preços 107/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, Ata de Registro de Preços 065/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, Ata de Registro de Preços 055/2017, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, Ata de Registro de Preços 071/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 02/2017, Ata de Registro de Preços 064/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo n° 01/2017, Ata de Registro de Preços 072/2017, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.
Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo n° 02/2017, Ata de Registro de Preços 078/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo n° 012/2017, Ata de Registro de Preços 032/2017, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo n° 01/2017, Ata de Registro de Preços 215/2016, publicado no Diário Oficial n.9.409, pág.33, de 16/5/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

Leia-se:
Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2.017.

Marcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Registro de Preços- em substituição.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, através da Equipe de Pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item n° 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47. Licitante vencedor: Dois M Comercial Eireli-ME, CNPJ: 01.727.623/0001-23 o valor total de: R\$ 43.387,16(quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Item n° 10, 11,25. Licitante vencedor: Severo & Franco Importações Ltda CNPJ: 12.669.940/0001-57 o valor total de: R\$ 4.636,00 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais).

Item n° 39,40. Licitante vencedor: Comercial K&D Ltda-EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17 o valor total de: R\$ 5.056,80 (cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Item n° 15. Licitante vencedor: MIT Indústria e Comercio de Carnes e Embutidos Eireli-EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27 o valor total de: R\$ 5.635,00 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Item n° 04, 05,13. Licitante vencedor: DJE-Distribuidora de Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 22.416.818/001-22 no valor total de: R\$ 10.047,00 (dez mil e quarenta e sete reais).

Item n° 28. Licitante vencedor: Laticínios Camby LTDA, CNPJ: 03.090.605/001-09 o valor total de: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais).

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

Walquíria Lima Domingos
Presidente da APM

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 9.409 de 16 de maio de 2017 pg. 35

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, através de seu Presidente (a) Juliane da Silva Ramires ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 02/2017, realizará às 19:30 horas, do dia 01/06/2017, na Escola Estadual São Gabriel, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual São Gabriel.

O processo n.29/011481/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE São Gabriel situada à Rua José Ferreira Rosa, 384.

São Gabriel do Oeste, 15 de maio de 2017.

Juliane da Silva Ramires
Assinatura do Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, (Processo 29/013449/2017), conforme abaixo:

Itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 54, 56, 57. Licitante vencedor: E. DA SILVA ZORRILHA (CNPJ: 20.267.366/0001-39). Valor do Contrato: R\$69.786,56 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis

reais e cinquenta e seis centavos).

Itens n° 19, 42, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55. Licitante vencedor: S ALE ESCANDER EIRELI-ME (CNPJ: 37.210.226/001-27). Valor do Contrato: R\$16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Corumbá-MS, 15 de maio de 2017.

Andrea Sorriha Moraes
Presidente da APM

Resultado da Licitação

O (a) Presidente (a) da APM da Escola Estadual Hércules Maymone, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

a Empresa: CARDOSO CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 03090605/0001-09, foi vencedora com os itens:01,02, 04, 08, 09, 10, 16, 18, 19, 20, 26 e 27, totalizando um valor de R\$ 8.329,60(oito mil trezentos e vinte e nove Reais e sessenta centavos);

SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 12.669.940/0001-57, foi vencedora nos itens: 11, 12, 13 e 25, totalizando um valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte Reais);

MIT- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E IRELI-ME. CNPJ 07.932.909/0001-27, foi vencedora dos itens: 15 e 24, totalizando um valor de R\$ 3.458,50 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito Reais e cinquenta centavos);

DJE -DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -ME, CNPJ 22.416.818/0001 - foi vencedora do item: 06 e 21, totalizando um valor de R\$ 3.382,20 (três mil trezentos e oitenta e dois Reais e vinte centavos);

LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, foi vencedora do item 23, totalizando um valor de R\$ 3.972,35 (três mil novecentos e setenta e dois Reais e trinta e cinco centavos);

IA CAMPAGNA JÚNIOR E CIA LTDA, CNPJ 06.298.377/0001-55, foi vencedora dos itens: 03,05, 07, 14, 17 e 22, totalizando um valor de R\$ 8.303,24 (oito mil trezentos e treze Reais e vinte e quatro centavos).

Campo Grande, 08 de maio de 2017.

Evanilda Pinheiro
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/000.271/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição Medicamentos, em favor das Empresas: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** no valor de **R\$ 2.847,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)** e a Empresa **GLENMARK FARMACEUTICA LTDA** no valor de **R\$ 5.273,10 (Cinco mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos)** nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**

DATA: 27/04/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

Processo: 69/000.002/2017

Amparo Legal: Artigos 25 e 26 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações.
Objeto: Pagamento por fornecimentos de serviços de Agua e coleta de Esgoto para atender as necessidades desta secretaria na Subsecretaria de Políticas para Mulheres - SPPM durante o exercício de 2017.

Favorecido: Aguas Guariroba S.A. – Cnpj: 04.089.570/0001-50

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Data do Ratifico: 15 de maio de 2017.

Athyde Nery de Freitas Junior
Secretario de Estado

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

Processo: 69/000.003/2017

Amparo Legal: Artigos 25 e 26 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações.
Objeto: Pagamento por fornecimentos de Energia Elétrica para atender as necessidades desta secretaria na Subsecretaria de Políticas para Mulheres - SPPM durante o exercício de 2017.

Favorecido: Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. – Cnpj: 15.413.826/0001-50

Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Data do Ratifico: 15 de maio de 2017.

Athyde Nery de Freitas Junior
Secretario de Estado

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.025/2017

Edital: Tomada de Preços n. 002/2017

Objeto: Execução das obras de infraestrutura de drenagem interna no Residencial Lago Azul, município de Bonito/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n° 002/2017, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **VBC Engenharia Ltda**, CNPJ: 01.982.678/0001-80, com o valor global de R\$ 249.953,15 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

Campo Grande/MS, 16/05/2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação n° 081/2017 e Despacho 010/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.045/2017	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (farinha e melhorador) para atender os Estabelecimentos Penais sob a égide da AGEPEM/MS	5.820,00

Campo Grande/MS, 16 de Maio de 2017

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 053/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.701/2017

Objeto: Reforma do Prédio do Escritório Local da IAGRO, no Município de Aquidauana - MS.

Abertura: 02 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 030/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.717/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO – ETAPA 1 - CR 821415/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Valor Total: R\$ 946.643,87 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de Maio de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 029/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.544/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TEREZA LEMES DE OLIVEIRA E ADJACÊNCIAS – 821395/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS.

Vencedora: RMW EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 489.172,80 (QUATROCIENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de Maio de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: TP 021/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.552/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Largo da Saudade e Distrito de Piraporá – 821334/2015/MCIDADES/CAIXA em Itaporá/MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.3.2 c/c 12.4.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Adjudicação - Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Convite**, que levou o número **001/2017**, que integra o **processo administrativo número 276/2016** e que objetiva a Aquisição de Programador de Instrumentos Hart Portátil, cuja comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA** com o menor preço total no valor de **R\$ 30.583,35** (trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na lei nº 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no julgamento, **homologo todo o procedimento e adjudico o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 16 de maio de 2017 .

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor Presidente – MSGÁS

Ato de Adjudicação - Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Convite**, que levou o número **003/2017**, que integra o **processo administrativo número 057/2017** e que objetiva a Prestação de serviços de técnica vocal e ensaio de repertório para atender o coral da MSGÁS, cuja comissão

concluiu como vencedora do certame a empresa **DENIS LOPES – MEI** com o valor total no valor de **R\$ 25.440,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na lei nº 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no julgamento, **homologo todo o procedimento e adjudico o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 16 de maio de 2017 .

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor Presidente – MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.017 - PROC. Nº 00.296/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos no município de Mundo Novo-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Sales & Matta Ltda.–EPP, EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Hidroingá Poços Artesianos Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Sales & Matta Ltda.–EPP, no valor total de R\$ 391.000,00.

Campo Grande – MS 16 de Maio de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da Obra objeto do Contrato nº 205/2016, celebrado com a Coplege Engenharia Ltda apresentada no Processo Administrativo nº 00611/2016, em razão da necessidade nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se.Em 15/05/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.017 – PROC. Nº 00.288/2017

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) notebooks para equipar o automóvel do serviço móvel de atendimento ao cliente, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 13.769,64

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 30/05/2017 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 30/05/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 30/05/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.017 - PROC. Nº 00.338/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas-MS/SANESUL – Lote IV.

ABERTURA: 28/06/2017 - 09:00 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 3.297.091,35

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 19/06/2.017

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 16 de Maio de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto do Contrato 251/2016, celebrado com a Prime Suprimentos e Equipamentos de Informática Ltda. – ME, apresentada no Processo Administrativo nº 784/2016, em razão da falta da análise da Secretaria de Administração e Desburocratização – SAD, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 16/05/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: nº69/100.050/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Marcelo Loureiro da Rocha**, na condição de empresária e representante exclusivo do músico Marcelo Loureiro, para realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 13 de maio de 2017, a partir das 21 horas, na Praça do Encontro, na Rua 11 de dezembro s/nº, Centro, na cidade de Jardim – MS, pelo aniversário da cidade, em comemoração ao Projeto “40 anos de Mato Grosso Do Sul”

Favorecido: **Marcelo Loureiro da Rocha**

CNPJ nº **22.982.778/0001-86**,

Do Preço: **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**

Data da Ratificação: 10 de Maio de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: nº69/100.060/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Artemix Produções Artísticas Eireli - ME, na condição de empresária e representante exclusivo dos músicos Juliana de Souza Conceição (Ju Souc), Marcos Jerônimo Miranda Espindola (Jerry Espindola) e Rodrigo Teixeira Gonçalves (Rodrigo Teixeira), para realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 13 de maio de 2017, a partir das 23 horas, na Praça do Encontro, na Rua 11 de dezembro, Centro, na cidade de Jardim – MS, pelo aniversário da cidade, em comemoração ao Projeto “40 anos de Mato Grosso Do Sul”.

Favorecida: **Artemix Produções Artísticas Eireli - ME**

CNPJ nº **20.558.527/0001-43**

Do Preço: **R\$ R\$13.000,00 (Treze mil reais)**

Data da Ratificação: 10 de Maio de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. VIII da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –ECT, Coleta, Transporte e Entrega de Correspondências (Sedex, Pac e Carta Comercial).

Nº PROCESSO: 71/200.017/2017

ÍTEM	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	12.000,00

Campo Grande, MS 15 de maio de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 129 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO, matrícula n. 17185021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Água Clara/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 11 de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.328 de 13 de janeiro de 2017, página 29, na parte que designou HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Siderlândia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Siderlândia/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Siderlândia/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 60 de 6 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.364 de 8 de março de 2017, página 21, na parte que designou REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 130 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Japorá/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 33 de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.345 de 7 de fevereiro de 2017, página 10, na parte que designou ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Japorá/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 33 de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.345 de 7 de fevereiro de 2017, página 10, na parte que designou ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Japorá/

UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coronel Sapucaia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Aral Moreira/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Coronel Sapucaia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 131 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PAULO QUEIROZ, matrícula n. 9859021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Selvíria/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 98 de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.144 de 13 de abril de 2016, página 46, na parte que designou LEODOMIRO LOPES FLORES, matrícula n. 24407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Aquidauana/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Anastácio/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR LEODOMIRO LOPES FLORES, matrícula n. 24407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Aquidauana/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Anastácio/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 264 de 24 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276 de 27 de outubro de 2016, página 35, na parte que designou ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataguassu/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 319 de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.318 de 30 de dezembro de 2016, página 75, na parte que designou ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Santa Rita do Pardo e Bataguassu/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Brasilândia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Bataguassu/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Bataguassu/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 132 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Brasília/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 2 de 5 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.079 de 7 de janeiro de 2016, página 25, na parte que designou PAULO PLEUTIM, matrícula n. 44511021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Porto Murtinho/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Caracol/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR WILSON MARCOS PEREIRA, matrícula n. 59494022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Antônio João/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 30 de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.345 de 7 de fevereiro de 2017, página 10, na parte que designou WILSON MARCOS PEREIRA, matrícula n. 59494022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Antônio João/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bela Vista/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR WILSON MARCOS PEREIRA, matrícula n. 59494022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Bela Vista/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR WILSON MARCOS PEREIRA, matrícula n. 59494022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Bela Vista/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Caracol/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR SUZANA MOTTA SISCAR, matrícula n. 98541021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Camapuã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Bandeirantes/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR SUZANA MOTTA SISCAR, matrícula n. 98541021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Camapuã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Figueirão/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 133 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MILTON GONÇALVES PESSOA, matrícula n. 30844021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Corguinho/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MILTON GONÇALVES PESSOA, matrícula n. 30844021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Jaraguari/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MILTON GONÇALVES PESSOA, matrícula n. 30844021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Rochedo/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MILTON GONÇALVES PESSOA, matrícula n. 30844021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Terenos/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Paraíso das Águas/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 50 de 3 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.755 de 11 de setembro de 2014, página 28, na parte que designou LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 31847021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Corumbá/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ladário/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 31847021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Corumbá/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Ladário/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 134 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 81 de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.832 de 2 de janeiro de 2015, página 12, na parte que designou MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Coxim/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Alcinoópolis/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Coxim/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Alcinoópolis/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Coxim/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 73 de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.125 de 15 de março de 2016, página 42, na parte que designou EVERSON LEITE CORDEIRO, matrícula n. 115481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Itaporá/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR EVERSON LEITE CORDEIRO, matrícula n. 115481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Itaporá/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR EVERSON LEITE CORDEIRO, matrícula n. 115481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Douradina/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR EVERSON LEITE CORDEIRO, matrícula n. 115481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Caarapó/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 135 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Vicentina/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 83 de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.130 de 22 de março de 2016, página 19, na parte que designou CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Vicentina/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 118 de 6 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.161 de 10 de maio de 2016, página 21, na parte que designou CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Vicentina/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Jatei/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 61 de 6 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.364 de 8 de março de 2017, página 21, na parte que designou CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Vicentina/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Glória de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Fátima do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Fátima do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Glória de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Fátima do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Jatei/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Fátima do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Vicentina/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 136 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 61 de 6 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.364 de 8 de março de 2017, página 21, na parte que designou RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Rio Brillhante/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Deodápolis/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 49 de 3 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.249 de 8 de agosto de 2012, página 42, na parte que designou JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ivinhema/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Angélica/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ivinhema/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Angélica/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ivinhema/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Deodápolis/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ivinhema/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Novo Horizonte do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 141 de 12 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.986 de 18 de agosto de 2015, página 40, na parte que designou JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Naviraí/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 52 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.358 de 24 de fevereiro de 2017, página 57, na parte que designou JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Naviraí e Novo Horizonte do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Itaquiraí/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 137 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Naviraí/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Itaquiraí/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Naviraí/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Juti/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 96959021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Jardim/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Bonito/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 96959021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Jardim/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 96959021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Jardim/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Nioaque/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 11 de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.870 de 27 de fevereiro de 2015, página 46, na parte que designou GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Miranda/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bodoquena/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Miranda/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Bodoquena/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 138 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NELSON JOSÉ SCHNEIDER, matrícula n. 55549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Mundo Novo/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Eldorado/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR NELSON JOSÉ SCHNEIDER, matrícula n. 55549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Mundo Novo/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Iguatemi/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR NELSON JOSÉ SCHNEIDER, matrícula n. 55549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Mundo Novo/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Japorã/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES, matrícula n. 79487021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Nova Andradina/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Anaurilândia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES, matrícula n. 79487021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Nova Andradina/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Bataiporã/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES, matrícula n. 79487021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Nova Andradina/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Taquarussu/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n. 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paranaíba/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Cassilândia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n. 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paranaíba/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Inocência/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 139 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANELISE CÂNDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ponta Porã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Antônio João/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR ANELISE CÂNDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ponta Porã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Laguna Caarapã/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Rio Brillhante/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Nova Alvorada do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Rio Negro/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Paranhos/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 76 de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.125 de 15 de março de 2016, página 43, na parte que designou JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paranhos/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 10 de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.328 de 13 de janeiro de 2017, página 29, na parte que designou JOÃO

BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Paranhos e Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 140 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Paranhos/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 62 de 6 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.364 de 8 de março de 2017, página 21, na parte que designou EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora /UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Pedro Gomes/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 141 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANELISE CÂNDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Ponta Porã/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Miranda/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Sidrolândia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Mundo Novo/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 142 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MILTON GONÇALVES PESSOA, matrícula n. 30844021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Bataguassu/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Japorã/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR WILSON MARCOS PEREIRA, matrícula n. 59494022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Ponta Porã/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Bela Vista/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de maio de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5981
 - PROCESSO : 29/016701/2015
 - INTERESSADA : **ELIZABETE ROCHA**
 - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de maio de 2017, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5973
 - PROCESSO : 55/001160/2016
 - INTERESSADO : **JESUS DA CUNHA GARCIA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de maio de 2017, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5979
 - PROCESSO : 29/028125/2016
 - INTERESSADA : **LITCY DANIELLI DE MOURA PINTO**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.478, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LEILA ALVES DE ARRUDA CABRAL, matrícula n. 60442021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED para a Escola Estadual Profª. Delmira Ramos dos Santos, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/011916/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.479, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILEI ARRUDA DA ROCHA CABALLERO, matrícula n. 82337021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004060/2017).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.480, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIELI DA CRUZ SOUZA PAVANI, matrícula n. 423897021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005052/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	matutino

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.481, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA ESPINDOLA DE QUEIROZ, matrícula n. 29433022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007203/2017).

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.482, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CARMEM ELY SIMÕES, matrícula n. 57314021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no Município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/005371/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.483, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOADIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 15119021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/050988/2016).

Escola Estadual João Ponce de Arruda

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.484, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSALINA MULTINI FIALHO, matrículas n. 75884021 e 75884022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Aquidauana, com validade a contar de 19 de janeiro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/010175/2017).

Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Azevedo

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75884021	Componentes Curriculares - Anos Iniciais	EF	20	vespertino

Escola Estadual Profª. Dóris Mendes Trindade

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
75884022	Geografia	EM	4	noturno

Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75884022	Geografia	EF	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.485, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL TOLEDO ROSA, matrícula n. 468607021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Amambai, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004920/2017).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.486, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RENATA BARCELOS BLINI DUARTE, matrículas n. 80349021 e 80349022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Gabinete/SED, com carga de 40 horas semanais, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003689/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.487, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, matrícula n. 79488021, ocupante

do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Santa Rita do Pardo, para o Município de Campo Grande, e lotá-la na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/CONPED/SUPED, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/004244/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.488, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO MARQUES DE BRITO, matrícula n. 72522021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/016995/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.489, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRISLAINE MORAES BACARGI, matrícula n. 29467021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003754/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.490, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA ECHEVERRIA, matrícula n. 26887024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de dezembro de 2016, por retorno de readaptação, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/003855/2017).

Escola Estadual Padre Mário Blandino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	9	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.491, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RENATA REGINA PEREIRA, matrícula n. 124771021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004068/2017).

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.492, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARACELI DEPAULA MARCELINO FAUSTINO

TOSTA, matrícula n. 76566021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014886/2017).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.493, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NORILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52148022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ivinhema, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/011237/2017).

Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.494, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA, matrícula n. 56946021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Paraíso das Águas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004523/2017).

Escola Estadual Vereador Kendi Nakai

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	vespertino
História	EM	6	noturno

Escola Estadual Vereador Kendi Nakai - Extensão: Joaquim Candido

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.495, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA BERETTA, matrícula n. 97296021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Ivinhema, com validade a contar de 30 de dezembro de 2016, por retorno de readaptação, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/011322/2017).

Escola Estadual Senador Filinto Muller

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	10	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	matutino

Escola Estadual Reynaldo Massi

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	vespertino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.496, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUZICREIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 114166021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014005/2017).

Escola Estadual José Garcia Leal

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.497, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TANIA FRANCINI STEINLE MELO, matrículas n. 97070021 e 97070022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Chapadão do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003588/2017).

Escola Estadual Jorge Amado

Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
97070021	História	EM	16	matutino
97070022	História	EM	2	matutino
97070022	História	EM	6	noturno
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
97070022	História	EF	6	vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
97070022	Sociologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.498, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 102455025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003706/2017).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.499, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALZIRO DOS REIS FERREIRA, matrícula n. 35310021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bodoquena, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009621/2017).

Escola Estadual João Pedro Pedrossian

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.500, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDETE FERREIRA XIMENES, matrícula n. 100993021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Aral Moreira, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/016003/2017).

Escola Estadual João Vitorino Marques

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.501, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DEBORA DOS SANTOS, matrícula n. 5609024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bodoquena, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009632/2017).

Escola Estadual João Pedro Pedrossian

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.502, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA INES GUILHERME DA SILVA, matrícula n. 77829021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Iguatemi, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007780/2017).

Escola Estadual 8 de Maio

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.503, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, matrícula n. 22923021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009275/2017).

Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.504, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SEBASTIÃO CLIMACIO DA SILVA, matrículas n. 75832021 e 75832022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2017 (Processos n. 29/001013/2017 e 29/005421/2017).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75832022	História	EF	10	vespertino
75832021	História	EF	2	vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
75832021	História	EM	1	matutino

Escola Estadual Padre Mário Blandino

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
75832021	História	EM	2	matutino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75832021	História	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.505, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS, matrícula n. 6680023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no Município de Aquidauana, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (processo n. 29/009580/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.506, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LISIANE LIMBERGER, matrícula n. 65257022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Maracaju, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007184/2017).

Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	vespertino

Escola Estadual Cambarai

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.507, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM, matrícula n. 81252021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Vitorino Marques, no município de Aral Moreira, para a Escola Estadual abaixo especificada, localizada no Município de Laguna Carapá, com fundamento nos incisos I e II, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2017 (Processo n. 29/002885/2017).

Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.508, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora BENIZET DA SILVA FERNANDES, matrícula n. 61436021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no Município de Anastácio, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005400/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.509, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou a servidora EDNA MARIA JACINTO DA SILVA, matrículas n. 81806021 e 81806022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no Município de Costa Rica, com validade a contar de 8 de março de 2017 (Processo n. 29/003754/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.510, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FABIANA FAUSTINO MIRANDA, matrícula n. 130124022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Francisco, para a escola estadual, abaixo especificada, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 29/005209/2017).

Escola Estadual Profª. Joelina de Almeida Xavier

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.511, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA AMABILI ALVES DE CASTRO, matrícula n. 121550025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, para a escola estadual, abaixo especificada, ambas localizadas no Município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/014580/2017).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.512, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DELZA MARIA LUIZ BORGES, matrícula n. 26447021, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Alice Nunes Zampiere, para a Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de abril de 2017 (Processo n. 29/012472/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.513, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora PATRICIA DE CASSIA MARDEGAN, matrícula n. 105084021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, no Município de Dourados, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Anastácio, com fundamento nos incisos I e II, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/002479/2017).

Escola Estadual Roberto Scaff

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	8	integral

Escola Estadual Maria Corrêa Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da natureza	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.514, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor SANDERSON FARDIM FERNANDES, matrícula n. 24442027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, no Município de Campo Grande, para as escolas estaduais, abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Corumbá, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de abril de 2017 (Processo n. 29/004138/2017).

Escola Estadual Carlos de Castro Brasil

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	vespertino

Escola Estadual Maria Leite

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.515, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que designou a servidora LUCI MEIRE CORREA ANASTÁCIO, matrícula n. 29674021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Brembatti Calvo, localizada no Município de Ponta Porã, e lotá-la na referida escola, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/206345/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.516, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.632, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.177, de 3 de junho de 2016, página 60, que designou a servidora JACKELINE DA SILVA MACIEL, matrícula n. 111401021, ocupante do cargo

de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, com carga de 20 horas semanais, e lotá-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/003091/2017, 29/002392/2017 e 29/013515/2016).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	10	vespertino

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.517, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARGARETE VILHALBA CENTURION, matrícula n. 126909021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas, no Município de Dourados, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/007568/2017).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	12	matutino

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.518, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor VANDERLEI PEREIRA, matrícula n. 43152021, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Nair Palácio de Souza, no Município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/011067/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.519, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ROBERTO GALEANO, matrícula n. 25353022, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, para a Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/003741/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.520, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA CRISTINA GARCIA LEITE, matrícula n. 96047021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Políticas Educacionais/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003433/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.521, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANIA ALVES LEAL, matrícula n. 468449021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga

horária (Processo n. 29/008682/2017).

Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.522, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES, matrícula n. 34075022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009686/2017).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.523, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ESTELA DE GIMENEZ, matrícula n. 79606021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Brebatti Calvoso, localizada no Município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/005791/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.524, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FABIO JUNIOR ROSA, matrícula n. 33618021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004482/2017).

Escola Estadual João Brebatti Calvoso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	11	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.525, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEIDE FERRANTI, matrícula n. 15821021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, para atuar como professora do Programa Profucionário, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, localizada no Município de Dourados, com validade a contar de 1ª de março de 2017 (Processo n. 29/011623/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.526, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES, matrícula n. 124210021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009250/2017).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.527, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI, matrícula n. 25978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Vicentina, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003934/2017).

Escola Estadual Emmanuel Pinheiro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	vespertino

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.528, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLY TEODORO VIEIRA, matrícula n. 87534021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008097/2017).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.529, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NADIA DE BRITTO LEAL, matrícula n. 53699021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008751/2017).

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.530, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA QUEIROZ, matrícula n. 52106021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008739/2017).

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.531, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA, matrícula n. 100873021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, município de Coxim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de março de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2012 a 22 de março de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028041/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.532, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula n. 65592024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga

horária (Processo n. 29/004864/2017).

Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.533, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ILDA BARBOZA DA SILVA, matrícula n. 85092021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, localizada no Município de Miranda, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (processo n. 29/014422/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.534, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EDILENE MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 99079021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014265/2017).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.535, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ALZIRA GOMES PINHEIRO, matrícula n. 78194021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Aquidauana, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/009562/2017).

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	10	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	matutino

Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino

Escola Estadual Profª. Marly Russo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.536, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DEURIVAN NUNES DE ASSIS, matrícula n. 52724021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/014300/2017 e 29/014887/2017).

Escola Estadual São José

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino
Educação Física	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.537, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUIZA DE DEUS ROSA, matrícula n. 5877023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005558/2017).

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.538, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO, matrícula n. 81212021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Iguatemi, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010022/2017).

Escola Estadual Paulo Freire

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.539, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANACLETA GODOY DIAS, matrícula n. 45483021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murтинho, no município de Ponta Porã, com carga de 36 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005365/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.540, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WANDERLEIA BANDEIRA, matrícula n. 85415021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bodoquena, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009617/2017).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	integral

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.541, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA MIRALHA, matrícula n. 115283021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bodoquena, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009633/2017).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	integral

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.542, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSIAS RICARDO FERREIRA, matrícula n. 6138021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/014285/2017 e 29/014306/2017).

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	4	integral
Química	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.543, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOSENETE MARINS DA SILVA SANTOS, matrícula n. 106154022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Navirai, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004637/2017).

Escola Estadual Antônio Fernandes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.544, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA, matrículas n. 118738021 e 118738022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Ponta Porá, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processos n. 29/005356/2017 e 29/005583/2017).

Escola Estadual Profª. Geni Marques Magalhães

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
118738021	Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	matutino

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
118738022	Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.545, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA MARIA REGINATTO DA SILVA, matrícula n. 76059022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Navirai, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005121/2017).

Escola Estadual Antônio Fernandes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	matutino
Arte	EM	9	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.546, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS CORBETA, matrícula n. 70246022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Bataguassu, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/051898/2016).

Escola Estadual Peri Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	8	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino
Educação Física	EF	9	vespertino

Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	vespertino

Escola Estadual Manoel da Costa Lima

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.547, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA, matrículas n. 126497021 e 126497022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/009260/2017).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
126497021	Física	EM	16	noturno

Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
126497022	Física	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.4548, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLY NASCIMENTO ARAUJO, matrícula n. 79409024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003920/2017).

Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.549, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA INES DOMINGUES CASTILHO, matrícula n. 42985023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003816/2017).

Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.550, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 33456028, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Pedro Gomes, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013584/2017).

Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.551, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARCIA LOLI RITTER, matrícula n. 101475021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Amambai, para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/CONPED, no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de abril de 2017 (Processo n. 29/005128/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.552, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 até 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
Nome ELAINE COSTA MACHADO REIS		Processo n. 29/039763/2016	
Matrícula n. 94038021	Cargo: Professor	C/H 20	
Na: Escola Estadual José Mamede de Aquino			
Nome JULIANA APARECIDA DA SILVA		Processo n. 29/013158/2017	
Matrícula n. 103079021	Cargo: Professor	C/H 20	
Na: Escola Estadual José Mamede de Aquino			
MUNICÍPIO: TERENOS			
Nome JOCELI DE JESUS ALMEIDA ARAUJO ALVES		Processo n. 29/005150/2017	
Matrícula n. 70976021	Cargo: Professor	C/H 20	
Na: Escola Estadual Antônio Valadares			

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.553, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PAOLA MAHYRA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n. 433588021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003456/2017).

Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.554, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora IRENE MARQUES DA SILVA, matrícula n. 57273021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Castelo Branco, e lotá-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Bela Vista, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/004196/2017 e 29/005551/2017).

Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

Escola Estadual Profª. Vera Guimarães Loureiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.555, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ZANUBIA DADA, matrícula n. 67736021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/010591/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.556, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JULIO CESAR CASTRO TEIXEIRA, matrícula n. 49012023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 9 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004054/2017).

Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno

História	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.557, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MÔNICA CARDOSO DE SÁ, matrícula n. 15008021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 11 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002444/2017).

Escola Estadual Rui Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	matutino

Escola Estadual 11 de Outubro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.558, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELLEN IVONE DE AZEVEDO SIQUEIRA DIAS, matrícula n. 16615024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 10 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004608/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.559, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES VERGARA, matrícula n. 124470021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Ponta Porá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008900/2017).

Escola Estadual Mendes Gonçalves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EF	10	matutino

Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porá

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.560, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA CRISTINA MUNHOZ DE ARAUJO, matrícula n. 112930022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Sidrolândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014949/2017).

Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	vespertino
Arte	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.561, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WALMIR NUNES DE SOUZA, matrícula n. 20735021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Mundo Novo, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/007698/2017).

Escola Estadual Profª. Terezinha dos Santos Mendonça

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.562, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA ALQUIMIN GONÇALVES, matrícula n. 107766021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014272/2017).

Escola Estadual Rui Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	noturno

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	integral

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.563, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DO CARMO TORRES MARTINS, matrícula n. 82279022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Bodoquena, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009634/2017).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	vespertino

Escola Estadual João Pedro Pedrossian

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.564, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora AUDRIA MATOS DA SILVA, matrícula n. 86203021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no Município de Amambai, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005239/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.565, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SÉRGIO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 1303021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014268/2017).

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	integral

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.566, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WILMA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73736021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2007, por retorno de cedência, para regularização

de vida funcional (Processo n. 29/004759/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.567, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor BRUNO RAFAEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 433472021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa – Extensão: Sala Consulesa Margarida Maksoud Trad, Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira e José Maria Hugo Rodrigues, todas no Município de Campo Grande, para a escola estadual, abaixo especificada, localizada no Município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/000441/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	10	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 139, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar da data da publicação, Resolução "P" SES 138, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.889, de 26 de março de 2015, a página 28, que designou a servidora DANIELI BEZERRA DE SOUZA, matrícula n. 87174021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regionais/CIR da macrorregião de Campo Grande.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 140, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELI SOUZA BEZERRA, matrícula n. 87174021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite/MS, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar da data da publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 141, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA VASQUEZ, matrícula n. 29505021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional/CIR da macrorregião de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar da data de publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 142, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR a servidora NOELI FARIAS DOS ANJOS, matrícula n. 119311021, portadora da CNH n. 00363323418, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 143, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR a servidora ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317022, portador da CNH n. 02815712061, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 144, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor JOAO BOIN JUNIOR, matrícula n. 436761021,

portador da CNH n. 00131480376, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 17 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 145, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDCIAR a servidora **GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula n. 91397021, portadora da CNH n. 00224871135, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 148, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDCIAR o servidor **FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA**, matrícula n. 125311021, portador da CNH n. 00275549000, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 149, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDCIAR o servidor **JULIO AUGUSTO FRETES**, matrícula n. 58494021, portadora da CNH n. 03938011620, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original, publicada no D.O.E n.º 9.408 de 15/05/2017 – pág. 33
RESOLUÇÃO "P" Nº 155/SES/MS Campo Grande, 12 de maio de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Patrik Sebastião Machado de Menezes** em substituição à **Verena Isabel Rigo**, para coordenação, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos arquitetônico e de engenharia nos **Processos n.ºs: 27/003186/2016, 27/002430/2016 e 27/002433/2016.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Resoluções "P" N.ºs. **403/2016/SES/MS e 404/2016/SES/MS, publicadas no D.O.E n.º 9.324, pág.: 17 de 09 de janeiro de 2017 e N.º. 046/2017/SES/MS, publicada no D.O.E n.º 9.353, pág.: 46 de 17 de fevereiro de 2017.**

Nelson Barbosa Tavares
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.150, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.150, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
APARECIDA BUENO NOGUEIRA	65177024	AUDITOR SERV. DE SAÚDE	07.04.17 16.04.17	10	CAMPO GRANDE
APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	85201021	AUX.SERV. DE SAÚDE	08.04.17 07.05.17	30	CAMPO GRANDE
CÉLIA MARIA SOUZA AREDES	29691021	AUX.SERV.DE SAÚDE	12.04.17 11.05.17	30	CAMPO GRANDE
CREUZA ROSA DUARTE	68303023	AUX.SERV.DE SAÚDE	22.04.17 21.05.17	30	DOURADOS
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	125053022	AUX.DE ENFERMAGEM	05.04.17 04.05.17	30	CAMPO GRANDE
DENISE HURIKO MATSUDA	124587021	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	13.04.17 19.04.17	07	CAMPO GRANDE
DENISE HURIKO MATSUDA	124587021	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	05.04.17 12.04.17	08	CAMPO GRANDE
ELIZABETH CORONEL	54341021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	05.04.17 04.05.17	30	PONTA PORÁ
ENEDIR PALOMBO MACENA	29952021	AUX.SERV.DE SAÚDE	24.03.17 22.04.17	30	CAMPO GRANDE
FLORINDO MARTINS MARQUES	51077021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	10.04.17 08.06.17	60	PONTA PORÁ
GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS	60291021	AUX.SERV.DE SAÚDE	24.04.17 23.05.17	30	CORUMBÁ
IVONE DO CARMO REGINALDO	65983024	AUX.DE ENFERMAGEM	03.04.17 02.05.17	30	CAMPO GRANDE
JAMIL DEQUECH	103341022	GESTOR REGIONAL	17.04.17 01.05.17	15	CAMPO GRANDE

JUVENAL CARDOSO	73553021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	05.04.17 03.06.17	60	CAMPO GRANDE
LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO	45464021	AUX.SERV.DE SAÚDE	28.02.17 28.04.17	60	CAMPO GRANDE
LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO	45464021	AUX.SERV.DE SAÚDE	29.04.17 27.06.17	60	CAMPO GRANDE
LINDINÉIA ROSA ALBUQUERQUE DIAS	35300022	TÉC.COMPRAS SUPRIMENTO	17.04.17 16.05.17	30	CAMPO GRANDE
LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	105884024	NUTRICIONISTA	04.04.17 14.04.17	11	CAMPO GRANDE
MÁRCIA REGINA GOMES PATINHO MACHADO	52328021	PSICÓLOGO	20.04.17 19.05.17	30	PARANÁIBA
RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	50364024	BIÓLOGO	05.04.17 04.05.17	30	CAMPO GRANDE
WALDEVINA LIMA DA SILVA	35275021	AUX.SERV.DE SAÚDE	23.04.17 22.05.17	30	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.151, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, a servidora relacionada no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.151, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
86313025 CLEIDE DE SOUZA BRITO	BIÓLOGO	24.04.17 23.05.17	30	CAMPO GRANDE	PAI

RESOLUÇÃO "P" SES n.152, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000 as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.152, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
LÍVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	31745022	GERENTE	21.03.17 18.07.17	120	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 159/2017 de 17 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal do **Processo n.º: 27/001.919/2016**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletroencefalograma com aparelho cedido em regime de comodato, com o objetivo de atender às necessidades da Rede de Atendimento Especializado de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

- **Susana Martins** - Matrícula 167703/05.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 147/17 – de 15 de maio de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, Supervisor de Processos III Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOPS/Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
7989021	JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI

Nomear o Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos Símbolo **CGA-3**, no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOPS/Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
59412022	MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES

Campo Grande-MS, 15 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 009/17 - DEIP, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria n.º 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciada ao Edital n. 1/2014 -PM3 – CAS - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no DOE n.º 8.628, de 5 de março de 2014, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 042/2017 – CEFAP/PMMS, de 26 de abril de 2017, referente à anulação de matrícula de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da PMMS - CAS, em razão de determinação judicial, constante no anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 15 de maio de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Coronel PM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matr. 78285021

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 009/17-DEIP, DE 15 DE MAIO DE 2017

PORTARIA nº 042/2017 – CEFAP/PMMS, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 220/DRSP/2017, de 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

1 – ANULAR a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, do 1º SGT PM CLOVIS GONZAGA – Mat. 57889021, constante na Portaria nº 018/2014 - CFAP/PMMS, Item 2, b, subitem 26, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.664, de 28 de abril de 2014, por falta de comprovação da conclusão do Ensino Médio.

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA “P” 544/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES**, Mat. 59412022, da **3ª Cia / 14º BPMrv / CPE / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**.(Solução a CI nº 415/GAB/PMMS, de 09 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 544/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Maj QOPM **MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES**, Mat 59412022, da função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 14º BPMrv / CPE / Dourados – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.222, de 05 Ago 16. (Solução a CI nº 415/GAB/PMMS, de 09 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 546/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. REVOGAR, o item n. 7 da Portaria “P” 355/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 Mar 17, publicada no Diário Oficial n. 9.378, de 28 Mar 17, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **RENATO TOLENTINO ALVES**, Mat 131725021, para responder interinamente pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

2. DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO TOLENTINO ALVES**, Mat 131725021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 28 Mar 17, para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 427/GAB/PMMS, de 10 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 547/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, “ex-offício” por **Decisão Judicial**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **GEDISON FRANÇA DIAS**, Mat. 424971021, do **7º BPM**, conforme decisão proferida nos Autos de Agravo de Instrumento nº 0817063-07.2014.8.12.0001/50002 e do teor do Ofício n. 26/RCF/PGE, de 04 Abr 17. (Solução ao Processo nº 31/301632/2017, de 06 Abr 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 548/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **PEDRO LUIZ TEODORO**, Mat 107909021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **17º BPTran / CPM / Campo Grande - MS**.(Solução ao Processo n. 31/301888/2017, de 02 Mai 17).

2. Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **EDILSON RODRIGUES DE PAULA**, Mat 94001021, do **17º BPTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução ao Processo n. 31/301843/2017, de 27 Abr 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 549/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ARIOVALDO APARECIDO COLMAN RODRIGUES**, Mat 426099021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para a **2ª Cia / 15º BPMA / CPE / Corumbá - MS**.(Solução a CI n. 196/SUBCMDG/PMMS, de 04 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 550/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **VAGNER ESTEVES DIAS**, Mat 120808021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 197/SUBCMDG/PMMS, de 04 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 551/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **ERENICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES**, Mat 73096021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 198/SUBCMDG/PMMS, de 04 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 552/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

ANULAR, o item n. 3. da Portaria “P” 437/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Abr 17, publicada no Diário Oficial n. 9.389, de 12 Abr 17, que **classificou**, o CB QPPM Desig. **ATAYDE DE OLIVEIRA**, Mat 18110022, no **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA nº 054/GAB/17, de 05 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 553/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS**, Mat 94755021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA**, Mat 10656021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA n. 058/GABSUBCMGTG/PMMS, de 09 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 554 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

ANULAR, o item n. 4. da Portaria "P" 510/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Mai 17, publicada no Diário Oficial n. 9.404, de 09 Mai 17, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EVERTON JUNIOR DE SOUZA**, Mat 27363021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Batayporã - MS**. (Solução a MSG DTA n. 059/GABSUBCMTG/17, de 09 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 555/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

ANULAR, o item n. 1. da Portaria "P" 085/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 Jan 17, publicada no Diário Oficial n. 9.340, de 31 Jan 17, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, Mat 132583021, do **2º Pel / 4º CIPM / CPA-2 / Paraiso das Aguas - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 060/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 556/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. REVOGAR, o item n.º 7. da Portaria "P" 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 16, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o ST QPPM **RINALDO SEVERO DE SOUZA**, Mat 68801021, lotado no **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun. 81.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **RINALDO SEVERO DE SOUZA**, Mat 68801021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para a **2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Glória de Dourados - MS**. (Solução a MSG DTA n.º 063/SUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 557/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **BENEDITO SATURNINO DA COSTA BARROS**, Mat 35196023, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Dourados - MS**. (Solução a MSG DTA n. 061/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA**, Mat 425587021, do **4º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 064/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JONNER DA SILVA BARROS**, Mat 126078021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 065/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 558/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **DEISI MARTINS PERRONI PIRES**, Mat 48064021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 067/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **THIAGO DE ALENCAR GONZAGA**, Mat 128888021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 068/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

3. Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **ENI JUSSIANE CABRAL DE MORAES**, Mat 95140021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 075/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 559/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **EDER DIAS CASSANI DA SILVA**, Mat. 108817021, do **1º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de **23 Feb 2017**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n.º 142/JISO/2016, 19/JISO/2017 e 54/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n.º 209/P-1/1º BPM/CPM/PMMS/2017, de 08 Mai 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 560/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, a CB QPPM **APARECIDA DE FATIMA CAMPOSANO**, Mat.64857021, do **Coord Mil / CIOPS**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 02 Maio 2017. (Solução ao Ofício n.º 138/DA/Ciops/SEJUSP, de 03 Mai 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 561/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o ST QPPM **MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI**, Mat 77589021, lotado na **AJG**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 8.662, de 24 Abr 14, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 28 Abr 17. (Solução o Ofício n.º 0205/SAA/AJG/PMMS/2017, de 04 Mai 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 562/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **MARCIO MARQUES DOS SANTOS**, Mat 81351021, lotado no **7º BPM**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 09 Dez 15, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 24 Abr 17. (Solução o Ofício n.º 117/P-1/7º BPM/CPA-3/PMMS/2017, de 24 Abr 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 563/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **04 Dez 2006 a 03 Dez 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

GRAD	Matricula	Nome	Processo
CB PM	45684021	EDER FONTES MORETTE	31/301633/17
CB PM	130342021	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	31/301638/17
CB PM	96494021	VAGNER LOPES DE SOUZA	31/301693/17
CB PM	128473021	RAFAEL FREITAS RANGEL	31/301634/17
2º Sgt PM	102047022	ALASSON LUIZ INACIO DE ALVARENGA	31/301635/17
2º Sgt PM	99140021	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA	31/301636/17
CB PM	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA	31/301329/17
CB PM	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	31/301637/17
1º Sgt PM	15196021	JORGE LUIZ FERREIRA CETTO	31/301640/17

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 564/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. Conceder, ao 3º Sgt PM RR VALFRIDO PEREIRA ASSIS, Mat 55858021, Licença Especial, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 21 Out 1986 a 20 Out 1996, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300108/2017).

2. Conceder, ao 3º Sgt PM RR VALFRIDO PEREIRA ASSIS, Mat 55858021, Licença Especial, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 21 Out 1996 a 20 Out 2006, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301869/2017).

3. Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, Licença Especial Proporcional, referente ao 1º Decênio, que corresponde no total de 72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período compreendido de 1º Dez 2003 a 30 Nov 2013, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

3.1 – Asp Of PM JOICY DOS SANTOS GONÇALVES, Mat 124932021;

3.2 – CB QPPM FABIO JOSÉ TRECOSI, Mat 121322021; e

3.3 – CB QPPM GILVANI MARCIO DARIO, Mat 93553021.

(Solução aos Processos n. 31/301839/2017, 31/301911/2017 e 31/301729/2017).

4. Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, Licença Especial Proporcional, que corresponde no total de 18 (dezoito) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Período	Decênio
CB PM	126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	04 Dez 06 a 03 Dez 16	1º Decênio
CB PM	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS	04 Dez 06 a 03 Dez 16	1º Decênio
3º PM	Sgt 55858021	VALFRIDO PEREIRA ASSIS	21 Out 06 a 20 Out 16	3º Decênio

(Solução aos Processos n. 31/301916/2017, 31/301982/2017 e 31/301870/2017).

5. Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, Licença Especial Proporcional, referente ao 3º Decênio, que corresponde no total de 36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Período
1º PM	Sgt 84501021	LUIZ HENRIQUE TAVARES	1º Mar 06 a 28 Feb 16
3º PM	Sgt 43885021	JACKSON FERREIRA BISPO	03 Mar 06 a 02 Mar 16

(Solução aos Processos n. 31/300921/2016 e 31/301817/2017).

6. Conceder, ao 2º Sgt PM RR LAZARO TELMO RODRIGUES, Mat 45266021, Licença Especial Proporcional, referente ao 3º Decênio, que corresponde no total de 36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período compreendido de 1º Set 2005 a 27 Nov 2015, já descontados 03 (três) meses, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em 27 Nov 2015, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. Em consequência, ANULAR, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através da Portaria "P" 1115/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 Out 15, publicada no Diário Oficial n. 9.027, de 19 Out 15, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/301654/2017).

7. Conceder, ao 3º Sgt PM RR MANOEL JOSÉ RIBEIRO, Mat 20362741, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 144 (cento e quarenta e quatro) dias ou 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período compreendido de 03 Mar 1996 a 26 Ago 2009, já descontados 03 (três) anos e 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em 26 Ago 2009, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. Em consequência, ANULAR, o item n. 5 da Portaria "P" 1124/DP-1/DP/PMMS, de 18 Nov 11, publicada no Diário Oficial n. 8.168, de 10 Abr 12, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/303724/2011).

8. Conceder, ao Maj QOPM DANIEL BRANDAO BARBOSA, Mat 96233022, Licença Especial, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 1º Mar 1995 a 22 Feb 2006, já descontados 369 (trezentos e sessenta e nove) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em 22 Feb 2006, conforme prescreve o Art 130, da Lei Complementar nº 053/90. Em consequência, ANULAR, a Portaria "P" 1626/DP-1/DP/PMMS, de 13 Dez 07, publicada no BCG n. 237, de 21 Dez 07, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300796/2017).

9. Conceder, ao Maj QOPM DANIEL BRANDAO BARBOSA, Mat 96233022, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 36 (trinta e seis) dias, ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período compreendido de 23 Feb 2006 a 22 Feb 2016, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 130, da Lei Complementar nº 053/90. Em consequência, ANULAR, o item n. 2 da Portaria "P" 037/DP-1/DP/PMMS, de 11 Jan 08, publicada no BCG n. 011, de 16 Jan 08, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300796/2017).

10. Conceder, ao CB QPPM JAIR SANTIAGO TORRES, Mat 64219021, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 90 (noventa) dias, ou 03 (três) meses, período compreendido de 1º Set 2002 a 31 Ago 2012, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301121/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 565/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I

e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES, Mat. 111699021, da DGP, de averbação de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 04 Mar 1996 a 04 Mar 2002, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 444234 Serie A, expedida pela SMOB - 43, datado de 06 Mar 02. (Solução ao Processo nº 31/301979/2017).

2. 3º Sgt QPPM EVANILDO RIBEIRO FIRMINO, Mat. 62949021, do 15º BPMA, de averbação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Feb 1988 a 27 Jan 1989, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 916586 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 27 Jan 89. (Solução ao Processo nº 31/300902/2017).

3. 3º Sgt QPPM ADAUTO MARTINS AIVI, Mat. 72292021, do 15º BPMA, de averbação de 1489 (mil quatrocentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Jul 1988 a 31 Jul 1992, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 331303 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 31 Ago 92. (Solução ao Processo nº 31/300961/2017).

4. SD QPPM VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA, Mat. 125000021, do 17º BPTan, de averbação de 2191 (dois mil cento e noventa e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 2000 a 28 Feb 2006, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 009, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria/Coxim-MS, datado de 03 Mar 16. (Solução ao Processo nº 31/301845/2017).

5. 3º Sgt QPPM RENATO DE SOUZA PAZ, Mat. 63341021, da 4ª CIPM, de averbação de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Feb 1986 a 30 Jan 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 755029 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Jan 87. (Solução ao Processo nº 31/300757/2017).

6. 3º Sgt QPPM EDUARDO NAVARRO DA SILVA, Mat. 91898021, da DGPL, de averbação de 727 (setecentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Jul 1988 a 30 Jun 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 120921 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 04 Jul 90. (Solução ao Processo nº 31/301670/2017).

7. 2º Sgt QPPM GABRIEL DE SOUZA RAMOS, Mat. 110472021, do 14º BPMRv, de averbação de 1096 (mil e noventa e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 09 Mar 2000, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 838392 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 09 Mar 00. (Solução ao Processo nº 31/301630/2017).

8. 2º Sgt QPPM DAVI FERREIRA DE ANDRADE, Mat. 106379021, do 11º BPM, de averbação de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Mar 2002, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 11 Feb 08. (Solução ao Processo nº 31/304569/2016).

9. 1º Sgt QPPM PAULO ROGERIO PAULINO LOPES, Mat. 77032021, do 7º BPM, de averbação de 317 (trezentos e dezessete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Feb 1989 a 29 Dez 1989, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 0080682.00045842/2016-52, expedida pelo 9º Batalhão de Eng. E Combate/Aquidauana-MS, datado de 02 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/300329/2017).

10. CB QPPM MARCOS AURELIO DE ABREU, Mat. 108833021, do 7º BPM, de averbação de 1097 (mil e noventa e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 06 Mar 1997, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64037.000017/2017-89, expedida pelo 9º Batalhão de Eng. E Combate/Aquidauana-MS, datado de 02 Jan 16. (Solução ao Processo nº 31/301595/2017).

11. ST QPPM AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO, Mat. 70730021, do 9º BPM, de averbação de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1997 a 31 Out 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 640488 Serie A, expedida pela 30ª CSM, datado de 31 Out 90. (Solução ao Processo nº 31/301780/2017).

12. CB QPPM MARCELO CARDOSO DOS SANTOS, Mat. 73478021, do 6º BPM, de averbação de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 03 Mar 1995, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 496844 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 03 Mar 95. (Solução ao Processo nº 31/301778/2017).

13. SD QPPM WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER, Mat. 24946021, da DINTEL, de averbação de 312 (trezentos e doze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 2005 a 06 Jan 2006, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 392976 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 06 Jan 06. (Solução ao Processo nº 31/301735/2017).

14. CB QPPM RODRIGO RODELLI BONEVENTI, Mat. 128216021, do 9º BPM, de averbação de 1669 (mil seiscentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 2000 a 24 Set 2004, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 320156 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 24 Set 04. (Solução ao Processo nº 31/300664/2017).

15. CB QPPM ELSON MACEDO MALAQUIAS, Mat. 86245021, da 4ª CIPM, de averbação de 299 (duzentos e noventa e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 30 Nov 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 119870 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Nov 90. (Solução ao Processo nº 31/301611/2017).

16. 3º Sgt QPPM EDSON MOREIRA DA SILVA, Mat. 73217021, do 15º BPMA, de averbação de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 29 Jan 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 967048 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 29 Jan 90. (Solução ao Processo nº 31/301094/2017).

17. Ten Cel QOPM **EDGAR GODOES ALMADA**, Mat. 109167021, do **CIOPS**, de **averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 1993 a 28 Feb 1994, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 390292 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 28 Feb 94. (Solução ao Processo nº 31/301465/2017).

18. CB QPPM **GILMAR ANTONIO DE SOUZA**, Mat. 111390022, do **BPMGdaE**, de **averbação** de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Mar 2001, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 028762 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 12 Mar 01. (Solução ao Processo nº 31/301437/2017).

19. SD QPPM **BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA**, Mat. 102879021, do **17º BPTTran**, de **averbação** de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 2002 a 29 Feb 2008, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 499629 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 29 fev 08. (Solução ao Processo nº 31/301521/2017).

20. CB QPPM **IVANDO VALVERDE**, Mat. 91201022, da **DINTEL**, de **averbação** de 731 (setecentos e trinta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Feb 1991 a 03 Feb 1993, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 329286 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 03 Feb 93. (Solução ao Processo nº 31/301878/2017).

21. CB QPPM **VILSON SILVA DE SOUZA**, Mat. 84000021, do **15º BPMA**, de **averbação** de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Feb 1990 a 31 Out 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 116985 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 31 Out 90. (Solução ao Processo nº 31/300139/2017).

22. 2º Ten QAOPM **GELTON DE SANTANA**, Mat. 68765021, do **12º BPM**, de **averbação** de 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 30 Jan 1984 a 30 Mar 1985, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 647291 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 29 Abr 85. (Solução ao Processo nº 31/302705/2016).

23. 1º Sgt QPPM **RAMAO ANTONI RODRIGUES MARTINS**, Mat. 68077021, do **15º BPMA**, de **averbação** de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Feb 1986 a 30 Jan 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 858353 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Jan 87. (Solução ao Processo nº 31/304192/2016).

24. CB QPPM **ENOQUE SOUZA DA SILVA**, Mat. 116414021, do **5º BPM**, de **averbação** de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 30 Nov 1996, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 624091 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Nov 96. (Solução ao Processo nº 31/301972/2017).

25. CB QPPM **JEANCARLO CORREIA DA SILVA**, Mat. 88533022, da **Policlínica PMMS**, de **averbação** de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Mar 2001, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 017 - Sect, expedida pelo 9º Batalhão de Suprimento/Campo Grande-MS, datado de 1º Jun 15. (Solução ao Processo nº 31/301812/2017).

26. SD QPPM **NELSON ROSA RIOS DA SILVA**, Mat. 86825021, do **1º EIPMMont**, de **averbação** de 2188 (dois mil cento e oitenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Mar 2002 a 29 Feb 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 007/2016, expedida pelo Hospital Militar de Área de Campo Grande-MS, datado de 16 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/301682/2017).

27. ST QPPM **ADEMIR GOMES RODRIGUES**, Mat. 71141021, do **7º BPM**, de **averbação** de 315 (trezentos e quinze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Feb 1987 a 16 Dez 1987, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64037.000593/2017-26, expedida pelo 9º Batalhão de Eng. e Combate/Aquidauana-MS, datado de 24 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/301302/2017).

28. 3º Sgt QPPM **ALBERTO ALVES TEIXEIRA**, Mat. 54562021, da **AJG**, de **averbação** de 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 1º Feb 1988 a 31 Jan 1992, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 17/2009/BACG, expedida pela BACG, datado de 06 Jul 09. (Solução ao Processo nº 31/300566/2017).

29. CB QPPM **PETTERSON BARBOSA PIRES**, Mat. 31126021, do **1º BPM**, de **averbação** de 944 (novecentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 1º Mar 2006 a 30 Set 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 24/SPM-4/1302, expedida pela BACG/GA, datado de 06 Abr 17. (Solução ao Processo nº 31/301850/2017).

30. 3º Sgt QPPM **SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS**, Mat. 118763021, do **6º BPM**, de **averbação** de 2008 (dois mil e oito) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 02 Mar 1998 a 30 Ago 2003, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 091/2016, expedida pelo 6º Distrito Naval/Corumbá-MS, datado de 09 Dez 16. (Solução ao Processo nº 31/301736/2017).

31. 3º Sgt QPPM **JOSÉ ABILIO GALHARTE**, Mat. 38424021, do **17º BPTTran**, de **averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 01 Feb 1982 a 01 Feb 1993, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria Serie B, expedido pela OAM SRD/6º Distrito Naval/Corumbá-MS, datado de 01 Feb 93. (Solução ao Processo nº 31/301451/2017).

32. 3º Sgt QPPM **ANTONIO CESAR DE QUEIROZ**, Mat. 98762021, do **15º BPMA**, de **averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 01 Jul 1986 a 01 Jul 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria Serie B, expedido pela OAM 525/1º Distrito Naval/ Rio de Janeiro-RJ, datado de 31 Jun 87. (Solução ao Processo nº 31/300815/2017).

33. 1º Ten QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, do **13º BPM**, de **averbação** de 2742 (dois mil setecentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados junto a AGEPEM/MS, no período de 09 Jul 2001 a 14 Jan 2009, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 270/2017, expedida pela AGEPEM/MS, datado de 17 Feb 17. (Solução ao Processo nº 31/303172/2016).

PORTARIA "P" 566/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, Inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM **FERMINO FERREIRA DE ANDREA**, Mat. 68817021, do **7º BPM**, de **averbação** de 90 (noventa) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1212921438-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Lucarelli Industria Comercio e Representações Ltda – ME	01/11/1983 a 31/01/1984	90 dias

(Solução ao Processo n. 31/301304/2017).

2. 1º Sgt QPPM **OSCAR BARBOSA GONZALES**, Mat. 49552021, do **11º BPM**, de **averbação** de 96 (noventa e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1086181948-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 12 Abr 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Construtora e Incorporadora Cruciol Ltda	01/06/1983 a 06/09/1983	96 dias

(Solução ao Processo n. 31/301356/2017).

3. SD QPPM **ADEMIR MATEUS DA SILVA**, Mat. 2224021, do **8º BPM**, de **averbação** de 1705 (mil setecentos e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1286194538-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Dez 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Wagner Lopes de Oliveira – ME	02/05/2003 a 22/04/2005	721 dias
Auto Posto Costa Matos Ltda	01/10/2006 a 30/11/2008	790 dias
Alan Barcelos Costa	01/09/2009 a 22/12/2009	112 dias
Auto Posto Costa Matos Ltda	01/04/2010 a 22/06/2010	82 dias

(Solução ao Processo n. 31/301574/2017).

4. CB QPPM **MARCOS AURELIO DE ABREU**, Mat. 108833021, do **7º BPM**, de **averbação** de 707 (setecentos e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1819468127-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 Feb 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Elcio Materiais para Construção Ltda	01/05/1999 a 12/06/2000	407 dias
SC Barbosa Coelho ME	01/11/2000 a 31/08/2001	300 dias

(Solução ao Processo n. 31/301596/2017).

5. 3º Sgt QPPM **JOSÉ ALEXANDRE GUERRA FILHO**, Mat. 70088021, do **10º BPM**, de **averbação** de 306 (trezentos e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1230468755-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 02 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instalbecker Inst e Assist Tec Ltda	12/01/1988 a 24/03/1988	73 dias
Caiaido Pneus Ltda	10/05/1988 a 08/06/1988	29 dias
Coenge Construções e Comercio Ltda	01/07/1986 a 24/01/1987	204 dias

(Solução ao Processo n. 31/301602/2017).

6. 3º Sgt QPPM **ADEMIR MARQUES GOMES**, Mat. 72430021, da **2ª CIPM**, de **averbação** de 317 (trezentos e dezessete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1227999670-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03 Nov 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Auto Posto Carazinho Ltda – ME	02/04/1987 a 18/02/1988	317 dias

(Solução ao Processo n. 31/304663/2016).

7. 3º Sgt QPPM **CLAUDINEI BRAZ DE LIMA**, Mat. 72389021, da **6ª CIPM**, de **averbação** de 2900 (dois mil e novecentos) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1225218436-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 27 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Rancho Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME	01/04/1986 a 31/08/1986	153 dias
Rancho Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME	01/10/1986 a 30/04/1987	212 dias
Mendonça & Dias Ltda	01/06/1987 a 03/11/1987	156 dias
Curvo & Santos Ltda	01/02/1989 a 02/01/1990	336 dias
Ferreira Junior serviços Gerais S/C Ltda	19/09/1990 a 07/01/1991	111 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	10/05/1991 a 02/08/1996	1904 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	03/08/1996 a 31/08/1996	28 dias

(Solução ao Processo n. 31/301745/2017).

8. 1º Ten QAOPM **MARCOS BEZERRA DA SILVA**, Mat. 23639021, do **14º BPMrv**, de **averbação** de 520 (quinhentos e vinte) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1241451131-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Abr 17, conforme segue:

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Jose Pereira Gonzaga Pres Epitacio	01/02/1990 a 05/07/1991	520 dias

(Solução ao Processo n. 31/301819/2017).

9. SD QPPM **FLAVIO MARÇAL FREIRE**, Mat. 26205022, da 5ª CIPM, de averbação de 822 (oitocentos e vinte e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1292373038-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Induspan Indústria e Comercio de Couros Pantanal Ltda	23/02/2005 a 29/09/2005	219 dias
Assis & Passos Ltda	01/02/2007 a 25/09/2008	603 dias

(Solução ao Processo n. 31/301418/2017).

10. CB QPPM **LUIZ FERNANDO AZEVEDO**, Mat. 122252021, da 5ª CIPM, de averbação de 1039 (mil e trinta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1270236338-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Buritama Ind e Com de Laticínios Ltda – EPP	03/05/1999 a 11/03/2002	1039 dias

(Solução ao Processo n. 31/30427/2017).

11. 3º Sgt QPPM **JOAO FELIX DE MELLO**, Mat. 57939021, da AJG, de averbação de 323 (trezentos e vinte e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1236192794-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Refrigerantes do Oeste Ltda	11/03/1988 a 01/08/1988	141 dias
Rahe Eng e Com Ltda Obra Tecidos Urca Ltda	13/11/1989 a 22/03/1990	130 dias
Jabur Pneus S/A	09/05/1990 a 30/06/1990	52 dias

(Solução ao Processo n. 31/301441/2017).

12. SD QPPM **BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ**, Mat. 101880021, do CPE, de averbação de 1534 (mil quinhentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1272268138-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 21 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Jose Donizete Lemes dos Reis – ME	01/11/1999 a 01/03/2002	852 dias
Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A	01/07/2008 a 13/05/2010	682 dias

(Solução ao Processo n. 31/301417/2017).

13. Cap QOPM **RAFAEL KALKMANN**, Mat. 129207021, da AJG, de averbação de 1151 (mil cento e cinquenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1265706868-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Dez 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Marlene Kalkmann – ME	02/05/1998 a 02/01/2001	976 dias
Lesor Participações Societárias Ltda	01/08/2002 a 25/01/2003	175 dias

(Solução ao Processo n. 31/301442/2017).

14. CB QPPM **LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO**, Mat. 106590021, do 5º BPM, de averbação de 1015 (mil e quinze) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1247858092-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Mai 01, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Krum Softov & Cia Ltda	01/06/1994 a 15/03/1997	1015 dias

(Solução ao Processo n. 31/301402/2017).

15. CB QPPM **ELSON MACEDO MALAQUIAS**, Mat. 86245021, da 4ª CIPM, de averbação de 1403 (mil quatrocentos e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1230223889-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Lojas Morys Ltda	04/12/1986 a 30/07/1988	603 dias
Starh Serviço Temporario e Assessoria de Rec Hum Ltda	19/12/1990 a 31/12/1990	12 dias
Bunge Alimentos S/A	08/05/1996 a 06/07/1998	788 dias

(Solução ao Processo n. 31/301555/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 567/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a Inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOSPM **LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO**, Mat. 78929021, da Policlínica PMMS, de averbação de 1441 (mil quatrocentos e quarenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão

de Tempo de Contribuição NIT nº 1134397937-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Não especificado na Certidão	01/12/1992 a 31/01/1993	62 dias
Não especificado na Certidão	01/02/1993 a 30/11/1993	303 dias
Não especificado na Certidão	01/12/1993 a 11/11/1996	1076 dias

(Solução ao Processo n. 31/301348/2017).

2. CB OPPM **LUCIANO COSTA MAIA**, Mat. 99788023, do 13º BPM, de averbação de 2999 (dois mil novecentos e noventa e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1261838338-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14 Nov 14, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Claudemides Nunes de Oliveira	01/02/1997 a 13/04/1997	73 dias
Julian Carlos Bruno – ME	15/05/1997 a 28/03/1998	318 dias
Auto Peças Trevão Ltda	03/01/1999 a 01/02/2000	393 dias
Claudemides Nunes de Oliveira & Cia Ltda – ME	08/06/2000 a 21/11/2001	532 dias
Frigorífico Margem Ltda	12/08/2002 a 25/03/2003	226 dias
S S Administradora de Frigorífico Ltda	15/09/2003 a 07/11/2003	54 dias
J A Costa Junior & Cia Ltda	01/12/2003 a 08/09/2004	283 dias
J A Costa Junior & Cia Ltda	01/09/2005 a 24/09/2008	1120 dias

(Solução ao Processo n. 31/301659/2017).

3. 1º Ten QOPM **VALDEMIER DA SILVA ANDRADE**, Mat. 115757021, do 9º BPM, de averbação de 1249 (mil duzentos e quarenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 125257017-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	02/01/1995 a 15/04/1998	1200 dias
Fundação Instít Bras de Geografia e Estatística IBGE	18/01/1999 a 07/03/1999	49 dias

(Solução ao Processo n. 31/301627/2017).

4. SD QPPM **OTONIEL ROCHA DE ARAUJO**, Mat. 121448022, da DGPL, de averbação de 2692 (dois mil seiscentos e noventa e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1274434238-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 30 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Condomínio Edifício Dona Zila	01/06/2000 a 31/10/2003	1248 dias
Comercial Pesuski Ltda – ME	01/06/2004 a 30/01/2005	244 dias
Alves & Albuquerque Ltda – ME	02/05/2005 a 31/10/2006	548 dias
Prosegur Brasil S/A – Transportadora de Val e Segurança	19/11/2007 a 20/07/2009	610 dias
Casa Bahia Comercial Ltda	03/05/2010 a 18/05/2010	42 dias

(Solução ao Processo n. 31/301719/2017).

5. 3º Sgt QPPM **QUITERIO FEITOSA CASTRO**, Mat. 106033021, do CIOPS, de averbação de 1195 (mil cento e noventa e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246909447-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20/10/16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Geraldo Jose Bezerra	12/05/1992 a 31/10/1993	538 dias
Organização Líder de Seleção Profissional Ltda – ME	14/08/1996 a 11/11/1996	90 dias
Organização Líder de Seleção Profissional Ltda – ME	12/11/1996 a 26/12/1996	45 dias
Lojas Americanas S.A	02/01/1997 a 09/06/1998	522 dias

(Solução ao Processo n. 31/301567/2017).

6. CB QPPM **JACKSON JOSE DA SILVA**, Mat. 106033021, do BPMGde, de averbação de 908 (novecentos e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1276464238-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Trainer Recursos Humanos Ltda	01/11/2000 a 21/11/2000	21 dias
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	06/12/2000 a 21/09/2002	655 dias
Funcional Prestadora de serviços Tecnicos Ltda	11/08/2003 a 10/12/2003	122 dias
Solange Mara Pires – ME	11/12/2003 a 01/04/2004	110 dias

(Solução ao Processo n. 31/301646/2017).

7. CB QPPM **EVERTON CRISTALDO**, Mat. 93926021, do 9º BPM, de averbação de 1115 (mil cento e quinze) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1239813813-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03/04/2017, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Pantheo Panificadora e Comercio de Frios Ltda	01/09/1989 a 18/01/1990	140 dias
Panificadora Oliveira Lima Ltda	02/03/1992 a 24/04/1993	419 dias
Panificadora Progresso Ltda	01/03/1994 a 19/08/1994	172 dias
Sandra Aparecida Luz de Mello – ME	01/02/1996 a 20/02/1997	384 dias

(Solução ao Processo n. 31/301727/2017).

8. CB QPPM **ROBERTO DE CARVALHO BENTOS**, Mat. 87599021, do 9º BPM, de averbação de 4336 (quatro mil trezentos e trinta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 12234868658-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Frigorífico Bordon S A	09/02/1988 a 10/12/1991	1401 dias
Sociedade Campograndense de Radiofusão Limitada – EPP	01/03/1992 A 02/03/1993	367 dias
Swift Armour S A Industria e Comercio	03/03/1993 a 12/05/1993	71 dias
Sociedade Radio Clube de Rondonopolis Ltda – ME	01/06/1993 a 23/03/1995	661 dias
Radio Industrial de Varzea Grande Ltda – EPP	13/04/1995 a 05/10/1995	176 dias
Radio Cidade de Cuiaba Ltda	01/12/1995 a 14/05/1996	166 dias
Rede Centro Oeste de Radio e Televisão Ltda	03/02/1997 a 19/04/1999	806 dias
Companhia Brasileira de Distribuição	07/10/1999 a 05/03/2000	151 dias
Tecdata Engenharia e Serviços Ltda	20/09/2001 a 31/03/2002	193 dias
Teleperformance Brasil Ltda	01/04/2002 a 08/07/2002	99 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	04/09/2002 a 26/11/2002	84 dias
Acustic Music Comercial Ltda – ME	02/01/2003 a 11/06/2003	161 dias

(Solução ao Processo n. 31/301699/2017).

9. CB QPPM **CLAUDEIR PINHEIRO**, Mat. 101197021, do 8º BPM, de averbação de 3100 (três mil e cem) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 126777724-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 09 Nov 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Lopesco Industria de Subprodutos Animais Ltda	06/11/1998 a 10/10/1999	337 dias
Frigonostro – Ind Com de Carnes Ltda – ME	01/01/2000 a 17/03/2002	807 dias
Frigorífico Margem Ltda	13/11/2005 a 25/01/2006	73 dias
S S Administradora de Frigorífico Ltda	18/11/2002 a 12/11/2005	1091 dias
Município de Batayporã	01/06/2006 a 31/07/2008	792 dias

(Solução ao Processo n. 31/301626/2017).

10. CB QPPM **ELOY OROSCO FIGUEIRA**, Mat. 117524022, do BPMGdaE, de averbação de 768 (setecentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1267466838-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Bar e Merceria Itapua Ltda – ME	02/05/1998 a 27/01/2000	636 dias
Missao Salesiana de Mato Grosso	01/02/2001 a 12/06/2001	132 dias

(Solução ao Processo n. 31/301463/2017).

11. SD QPPM **WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER**, Mat. 24916021, da DINTEL, de averbação de 1600 (mil seiscientos) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1283964738-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 27 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	14/10/2002 A 18/08/2004	670 dias
Tramotina Planalto S/A	16/03/2006 a 30/09/2008	930 dias

(Solução ao Processo n. 31/301737/2017).

12. CB QPPM **RONE ALMEIDA DE FREITAS**, Mat. 118881021, do 13º BPM, de averbação de 418 (quatrocentos e dezoito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246593846-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Corina Terezinha Piva Carletto e Outros	01/12/1993 a 23/01/1995	418 dias

(Solução ao Processo n. 31/301613/2017).

13. 2º Ten QOPM **EDSON FERREIRA SALUSTIANO**, Mat. 121178022, do 11º BPM, de averbação de 1173 (mil cento e setenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1275700838-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Empresa de Conservação e Asseio Ltda	08/08/2000 a 27/07/2002	719 dias
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	03/09/2002 a 30/11/2003	454 dias

(Solução ao Processo n. 31/301591/2017).

14. Al Sgt QPPM **ADALMIR DE FREITAS PORTELA**, Mat. 82263021, do 8º BPM, de averbação de 1889 (mil oitocentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1239671269-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Viação Dourados Ltda	01/08/1990 a 25/03/1993	968 dias
Viação Motta Ltda	26/12/1989 a 03/07/1990	190 dias
Melo & Pardino Ltda	02/05/1994 a 02/05/1996	731 dias

(Solução ao Processo n. 31/301192/2017).

15. CB QPPM **JOAB DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 110718021, do 17º BPTan, de averbação de 3315 (três mil trezentos e quinze) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1252917153-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Neuroclínica S/S – EPP	01/11/1994 A 30/11/2003	3315 dias

(Solução ao Processo n. 31/301616/2017).

16. SD QPPM **MARCOS GATTO**, Mat. 46206021, do 2º BPM, de averbação de

1056 (mil e cinquenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2034841466-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Município de Campo Grande	01/02/2007 a 06/07/2007	156 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	07/07/2007 a 07/07/2007	01 dia
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	23/07/2007 a 23/12/2007	154 dias
Município de Campo Grande	08/02/2008 a 04/07/2008	148 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	05/07/2008 a 11/07/2008	07 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	28/07/2008 a 23/12/2008	149 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	09/02/2009 a 10/07/2008	152 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	27/07/2009 a 23/12/2009	150 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	03/02/2010 a 21/06/2010	139 dias

(Solução ao Processo n. 31/301666/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 568/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ADEMILSON APARECIDO ZOTTI**, Mat. 53333021, do 8º BPM, de averbação de 1.126 (Mil cento e vinte e seis) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1230467670-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17 Ago 11, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Cirilo Ramos Junior	01 Fev 87 a 31 Mai 89	852 dias
Gráfica Cristos Reis Ltda	01 Set 89 a 31 Mai 90	274 dias

2. Em consequência, **ANULAR**, a averbação concedida através do item “3” da portaria “P” 1067/DP-1/DP/PMMS, de 28 set. 11, publicada no DOE nº 8.052, de 18 out. 11, pagina nº 38, para fins de regularização funcional.
(Solução ao processo 31/303093/2011, de 25/08/2011).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Na Portaria “P” CBMMS/DP-1 N° 129, de 15 de maio de 2017, publicada no DOEMS N° 9.409, de 16 de maio de 2017, que publicou a averbação de tempo de contribuição prestado a empresa privada vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo **CAP BM SERGIO PAULO BARRETOS DIAS, matrícula nº 68.594-021**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“...CAP BM SERGIO PAULO BARRETO DIAS...”

PASSE A CONSTAR:

“...CAP BM SERGIO PAULO BARRETOS DIAS...”

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 242, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.412/2017, de 09 de maio de 2017;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **SIMONE ALEXANDRE ORTIZ**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432348022, da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 243, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.378/2017, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **AUGUSTO CESAR PEREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 430234022, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS para a Delegacia de Polícia de Miranda/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 023, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr.	Concessão
85697021	Carlos Augusto Dualibe Furtado	Assistente	15	17/04/2017 a 01/05/2017	In.	JMR. C. Grande
36175023	Daniel Martines Saldanha	Assistente	15	03/05/2017 a 17/05/2017	In.	JMR. C. Grande

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 024, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora **NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO**, matrícula nº 109866022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Efetivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, no período de 08 de maio de 2017 à 04 de setembro de 2017, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/200.478/2017)

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 266, de 15 de maio de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **responsável** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanhar** e **fiscalizar** até a sua completa execução, além do dever de **conhecer, cumprir**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumentos contratuais desta Agência Penitenciária de aquisição de Colchões, para atender às demandas das Unidades Penais da Capital e Interior, conforme descrição dos itens especificados nas **notas de empenhos nº 2016NE000541 e nº 2016NE001158**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **Comercial T & C LTDA - EPP**. (Processo nº. 31/601509/2016)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**PORTARIA "P" AGESUL n. 046 DE 15 DE MAIO DE 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercer sua função no âmbito da jurisdição da Unidade Regional, denominada Base de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

2ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional – PARANAÍBA			
Matricula	Servidor	Lotação	Função
35280021	JOSÉ PIMENTA DE QUEIROZ	06ª- RR-Paranaíba / MS	AGENTE DE SERV. DE ENGENHARIA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA "P" IAGRO Nº 114, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **GISELE SANTOS DE MEIRELES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436258021, lotada no Escritório Local de Maracaju-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, com fundamentos na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010, no período de **23/05/2017 a 21/07/2017**. (Processo nº 63/100915/2017).

Campo Grande-MS, 16 de Maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 027, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA**, prontuário 123758022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento do Turismo, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 119 de 12 de Maio de 2017.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESTITUIR a Servidora Rozicleide Nogueira Militão, matrícula 85054021 da função de Gerente da Gerência de Endoscopia, com efeitos a contar de 02/03/2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **MILENE FERREIRA DE LEON**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 130979023, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 39/17 DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria em nome do servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme artigo 9º, do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA	PUB. DOE/PÁG.
465715021	Jeziel dos Santos Pires	Portaria "P" FUNTRAB N° 47 de 31/08/2016	DOE N° 9.242, pág. 27 de 05/09/2016

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 332, de 11 de maio de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível II, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n° 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS n°	Diário Oficial n°	A partir de	Processo n°
Edson Ferreira 106080022	349, de 24/05/2016.	9.173, de 30/05/16, pág. 57	03/04/2017	29/500441/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 333, de 11 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n° 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS n°	Diário Oficial n°	A partir de	Processo n°
Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal 431942021	23, de 06/01/2017.	9.324, de 09/01/17, pág. 22	28/03/2017	29/500981/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 337, de 15 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS n° 677, de 4 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n° 9.264, de 06 de outubro de 2016, à página 73, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora MONIQUE DE PAULA MAIDANA, matrícula n° 59545021, no período de 17 de julho a 31 de julho de 2017, fixando-o para o período de 31 de maio a 14 de junho de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 338, de 15 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
56645022	Célia Jesus Araújo de Lima	08/07/15 a 07/07/16	02/06/17 a 16/06/17 03/01/18 a 17/01/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 339, de 15 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02 de maio de 2017, a Portaria "P"/UEMS n° 186, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9.366, de 10 de março de 2017, à página 40, que colocou DANIELA ALVES CHACHA DE OLIVEIRA, prontuário n° 116798022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível I, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SED, em permuta com Marialva Nunes Corrêa.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n°. 340, de 15 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do

Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital n.º 23/2017 – PRODHS de 06 de abril de 2017, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial n.º 9.386, de 07 de abril de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Prof.ª. Dr.ª. Lucélia Tavares Guimarães - Presidente
Prof.ª. Dr.ª. Doracina Aparecida de Castro Araújo
Prof. Victor Soares Gaspar
Prof.ª. Esp. Maria Madalena Dal Ri – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
Prof.ª. Dr.ª. Juliana Aparecida Matias Zechi - Presidente
Prof. Dr. Giovani Ferreira Bezerra
Prof. Dr. Djalma Querino de Carvalho
Prof.ª. Dr.ª. Leni Aparecida Souto Miziara – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 042, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Felício**, matrícula n° 98204023, para exercer a função de Chefe de Unidade de Fauna, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, em substituição a Sandra Regina Dambros, matrícula n° 91500022, na Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD n° 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE, 04 DE MAIO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N° 043, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente as matrículas, períodos de interstícios e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto n° "P" n° 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei n° 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 05 DE MAIO DE 2017.

RICARDO EBOLLI FERREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL N° 043, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - Processo n° 71/400.643/2017

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)	Tabela Salarial	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
89897023	Eliane Maria Garcia	23/04/2012 a 22/04/2017	1825 dias	70293	E	VI
60616023	Elizabeth Burkhardt	13/04/2012 a 12/04/2017	1825 dias	70293	E	VI

PORTARIA "P" IMASUL N° 044, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal de contrato nos processos relacionados, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	PROCESSO
Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	22680024	Lidiane de Jesus Souza Chaves	127371023	61/400.349/2017
Lidiane de Jesus Souza Chaves	127371023	Ocimar dos Santos Zerial	71055022	61/405.912/2016
Vania Pereira de Oliveira Rizzado	45831022	William da Silva Palma	25528021	61/400.476/2015
Ocimar dos Santos Zerial	71055022	Lidiane de Jesus Souza Chaves	127371023	23/105.384/2013

CAMPO GRANDE, 05 DE MAIO DE 2017.

RICARDO EBOLLI FERREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 046, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: **Elington Miranda Ramos**, matrícula n° 117206021, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Ambientais; **Ocimar dos Santos Zerial**, matrícula n° 71055024, ocupante do cargo Gestor de Processo; e **Rosane Alves da Cruz**, matrícula n° 31824022, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, como membros titulares; e, **Maria de Lourdes Lino de Araújo**, matrícula n° 84133022, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos; e **Maria Lucia Yukie Uemura**, matrícula n° 5459023, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos; e **Sandra Batistoti**, matrícula n.116988021 como suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Levantamento, Movimentação e Destinação dos Bens Móveis do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n° 12.207 de 14 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE, 09 DE MAIO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 049, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **Paulo Roberto Aquino**, matrícula n° 50903022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; **Maria de Fátima Guimaraes Martins**, matrícula n° 30327021, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão com a finalidade de proceder o inventário dos bens que integram o imóvel comercial denominado "Restaurante e Lanchonete do Parque das Nações Indígenas de Campo Grande – MS", localizado na Rua Antônio Maria Coelho n° 6.200, em Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE, 12 DE MAIO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 138/2017, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.370, página 66, de 16 de março de 2017, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 3 de abril a 1º de maio de 2017..."

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 241/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Comissão	Protocolo
5511384-3	Beatriz Godoy Bazzano Lopez	Auxiliar de Atendimento I	30/4 a 9/5/2017	10	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/054224/17
5511384-3	Beatriz Godoy Bazzano Lopez	Auxiliar de Atendimento I	10 a 14/5/2017	5	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054631/17
5501598-3	Caroline Fernandes Nunes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2 a 16/5/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/054339/17
1514598-2	Eliete Teresinha Lang	Chefe de Departamento	12 a 26/4/2017	15	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/053663/17

5508177-3	Gabriela Martins Cassone	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2/5/2017	1	Não	Atestado	33/054576/17
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2/5/2017	1	Não	Atestado	33/054282/17
5508398-3	Iuslaine Fortini de Figueiredo Mota	Auxiliar de Atendimento II	5 a 7/4/2017	3	Não	Junta Médica de Ponta Porá	-
5501539-3	Lidio Rafael Bertotto	Assistente de Defensoria	14 e 15/3/2017	2	Não	Atestado	33/054664/17
5500710-3	Marcela Santos Terruya Assem	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	4/5/2017	1	Não	Atestado	33/054651/17
5500818-3	Marly Charão Teodoro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	24 e 25/4/2017	2	Não	Atestado	33/054566/17
5509874-3	Narciso Gabas Neto	Chefe de Departamento	8/5/2017	1	Não	Atestado	33/054659/17
5506980-3	Nayara Galhardo Souza	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30 e 31/3/2017	2	Não	Atestado	33/053793/17
5512626-3	Nilton Fernandes Brustoloni Filho	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	4 e 5/5/2017	2	Não	Atestado	33/054498/17

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 242/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do servidor ESTEVÃO CONSTANTINO PEREIRA, matrícula n. 5500184-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 19 a 26 de abril de 2017, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/054167/2017).

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 243/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BRUNA MOTTA DO PRADO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 17 de maio de 2017.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 244/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à servidora ROSYSTEMA HELENA SEEFELDER POLETTI, matrícula n. 5506271-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2017.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 00.930.701/0001-20, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EDITAL E ANEXOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 158.074,47 (Cento e cinquenta e oito mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.22.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros. - PJ. **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** FERNANDO MESSIAS DE ANDRADE – ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 08.824.247/0001-34, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EDITAL E ANEXOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 133.891,16 (Cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.22.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros. - PJ. **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** C. M. VASCONCELOS TRANSPORTES - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 00.930.701/0001-20, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EDITAL E ANEXOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 272.255,68 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.22.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros. - PJ. **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGÉLICA, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 08.345.487/0001-56, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EDITAL E ANEXOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 405.677,56 (Quatrocentos e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.22.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.0024 – Outros Serviços de Terceiros. - PJ. **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 066/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de conversão de dados, Implantação e treinamento de servidores, e fornecimento de licença e locação e cessão de uso de um sistemas de Gestão da Saúde Pública web.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 15 de maio de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para Revitalização do Balneário Municipal Airton Senna de Caarapó/MS - 2ª Etapa, no âmbito do Contrato de Repasse nº 820276/2015/MTUR/CAIXA, que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó - MS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. **Recebimento da Documentação e Proposta:** Dia 19/06/2017 às 8horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Vargas, 465 - centro, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11horas e das 13 às 16horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado Caarapó-MS, em 16 de maio de 2017

Lucelena Galbim
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.668/2017-91

LICITAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVOS COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE VACINAS. ORGÃO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - FUNSERV.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de maio de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de maio de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de maio de 2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.273/2017-81

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE CAVALETES DE MADEIRA EM CEDRINHO. ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de maio de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de maio de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de maio de 2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.782/2017-55

LICITAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVOS COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO. ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 29 de maio de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 29 de maio de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 29 de maio de 2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME**, sendo adjudicado pela Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.05.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens adjudicados e homologados pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.05.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SEMED.

PREGÃO PRESENCIAL: 218/2016
PROCESSO Nº: 66.829/2016-05

LOTE	ITEM	COTA	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	1	PRINCIPAL	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	6,49
	2	RESERVADA		
02	1	PRINCIPAL	MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - EPP	6,90
	2	RESERVADA		
03	1	PRINCIPAL	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA ERELI - ME	13,90
	2	RESERVADA		
04	1	PRINCIPAL	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA ERELI - ME	3,30
	2	RESERVADA		
05	1	PRINCIPAL	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	15,25
	2	RESERVADA		
07	1	PRINCIPAL	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	17,00
	2	RESERVADA		

O lote 06 restou **FRACASSADO**, ficando sem atendimento neste procedimento.
 Campo Grande - MS, 16 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 210/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa **Dabi Atlante S/A Indústria Médico Odontológica**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.979.736/0001-45** em da nova denominação, passando a constar **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica**, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 46.015/2016-73.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 144/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.816/2016-88

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinar a **Ata de Registro de Preços n. 014/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).
 Campo Grande - MS, 16 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 109/2017. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 31 de Maio de 2017 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 022/2017**. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material permanente, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Nacional de Saúde de acordo com a proposta nº 14016.980000/1140-05, conforme especificações constantes no Edital de **PREGÃO Nº 022/2017**. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 31 de Maio de 2017, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 16 de Fevereiro de 2017. José Correia Salgado - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. PROCESSO Nº 108/2017. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 31 de Maio de 2017 até as 15:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 023/2017**. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de medicamento, conforme processo nº. 27/1630/16 de repasse Fundo a Fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Estadual de Saúde, conforme especificações constantes no Edital de **PREGÃO Nº 023/2017**. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 15:30 horas, do dia 31 de Maio de 2017, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 16 de Fevereiro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. PROCESSO Nº 106/2017. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 31 de Maio de 2017 até as 10:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 021/2017**. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de medicamento, conforme processo nº. 27/1996/16 de repasse Fundo a Fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Estadual de Saúde, conforme especificações constantes no Edital de **PREGÃO Nº 021/2017**. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 10:00 horas, do dia 31 de Maio de 2017, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 16 de Fevereiro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. PROCESSO Nº 107/2017. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 31 de Maio de 2017 até as 13:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 024/2017**. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais fisioterápicos e hospitalares, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho e o Fundo Especial de Saúde de acordo com o processo nº 27/2121/16, conforme especificações constantes no Edital de **PREGÃO Nº 024/2017**. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 13:30 horas, do dia 31 de maio de 2017, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 16 de Fevereiro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empresa especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Software Aplicativos (Cessão de Uso) nº 001/2016 – Processo nº 30.740/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa N & A Informática Eireli – EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2016, por mais 90 (noventa) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 02/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa N & A Informática Eireli – EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 27/2017. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Pactuados, que constam na Relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Douradina MS. **Vencedor:** CIRUMED COMERCIO LTDA – R\$ 65.704,00 ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME - R\$ 9.784,00 DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 19.624,16 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 78.257,50 DIMASTERCOM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 159.774,00 MARINGA HOSP. DISTR. DE MED. E CORRELATOS LTDA EPP – R\$ 22.635,70.
 Douradina/MS 11 de abril de 2017.
 RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 27/2017. **Vencedor:** CIRUMED COMERCIO LTDA – R\$ 65.704,00 ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME - R\$ 9.784,00 DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 19.624,16 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 78.257,50 DIMASTERCOM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 159.774,00 MARINGA HOSP. DISTR. DE MED. E CORRELATOS LTDA EPP – R\$ 22.635,70.
 Douradina/MS 11 de abril de 2017.
 RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 27/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Pactuados, que constam na Relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município Douradina MS. **Vencedor:** CIRUMED COMERCIO LTDA – R\$ 65.704,00 ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME - R\$ 9.784,00 DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 19.624,16 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 78.257,50 DIMASTERCOM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 159.774,00 MARINGA HOSP. DISTR. DE MED. E CORRELATOS LTDA EPP – R\$ 22.635,70.
 Douradina - MS 11 de abril de 2017.
 JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Extrato do Contrato Nº 71/2017 Processo Adm. Nº 44/2017 Pregão Presencial Nº 27/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Cirumed Comercio Ltda **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 10.301.020.2026 3.3.90.32.00 10.301.004.2046 3.3.90.32.00 **Valor:** R\$ 65.704,00 **Vigência:** 19/04/2017 à 19/04/2018 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Luiz Justino Merlin. Douradina – MS, 19 de abril de 2017

Extrato do Contrato Nº 72/2017 Processo Adm. Nº 44/2017 Pregão Presencial Nº 27/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Ortiz & Feltrim Ltda - ME **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 10.301.020.2026 3.3.90.32.00 10.301.004.2046 3.3.90.32.00 **Valor:** R\$ 9.784,00 **Vigência:** 19/04/2017 à 19/04/2018 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Mauricio Ortiz. Douradina – MS, 19 de abril de 2017.

Extrato do Contrato Nº 73/2017 Processo Adm. Nº 44/2017 Pregão Presencial Nº 27/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Dimensão Comércio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 10.301.020.2026 3.3.90.32.00 10.301.004.2046 3.3.90.32.00 **Valor:** R\$ 19.624,16 **Vigência:** 19/04/2017 à 19/04/2018 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Eduardo Jose Prando. Douradina – MS, 19 de abril de 2017.

Extrato do Contrato Nº 74/2017 Processo Adm. Nº 44/2017 Pregão Presencial Nº 27/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 10.301.020.2026 3.3.90.32.00 10.301.004.2046 3.3.90.32.00 **Valor:** R\$ 78.257,50 **Vigência:** 19/04/2017 à 19/04/2018 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Edivar Szymanski. Douradina – MS, 19 de abril de 2017.

Extrato do Contrato Nº 75/2017 Processo Adm. Nº 44/2017 Pregão Presencial Nº 27/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 10.301.020.2026 3.3.90.32.00 10.301.004.2046 3.3.90.32.00 **Valor:** R\$ 159.774,00 **Vigência:** 19/04/2017 à 19/04/2018 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Odair Jose Balestrin. Douradina – MS, 19 de abril de 2017.

Extrato do Contrato Nº 76/2017 Processo Adm. Nº 44/2017 Pregão Presencial Nº 27/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Maringá Hospitalar Distr. de Medicamentos e Correlatos Ltda- EPP **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 10.301.020.2026 3.3.90.32.00 10.301.004.2046 3.3.90.32.00 **Valor:** R\$ 22.635,70 **Vigência:** 19/04/2017 à 19/04/2018 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça e Jair de Almeida. Douradina – MS, 19 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

OBJETO: Aquisição de material permanente (máquinas de costura e mesas) para atender os beneficiários da população indígena do PAIF, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Convênio nº 26060/2016 – Processo nº 65/001160/2016). **PROCESSO:** n.º 002/2017/DL/PMD. **RESULTADO:** O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **KSL PRODUCTS LTDA ME; nos itens 01 e 02; MARCIA DA ROCHA CARRION - ME; no item 03; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP; nos itens 04 e 05.**

Dourados-MS, 09 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

OBJETO: Aquisição de marmitex para atender os servidores que prestam serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município. **PROCESSO:** n.º 092/2017/DL/PMD. **RESULTADO:** O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **PANIFICADORA RESTAURANTE AVENIDA LTDA-EPP.**

Dourados-MS, 12 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 025/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2017.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.402.2.038.115051.3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.

com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 16 de maio de 2017.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Tomada de Preços supra.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Fechamento Lateral da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Sideney Carlos Costa – Pólo no Município de Ivinhema-MS, Conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Geral e Memorial Descritivo.Com base na Lei 8.666/93 disposto no Art. 48, inciso I, parágrafo 3º "Licitação fracassada é aquela quando todos os licitantes foram inabilitados, todas as propostas forem desclassificadas". Para não ferir o disposto no art. 48, a Comissão de Licitação resolveu repetir o Certame.A presidente e os membros decidiram dar o certame como **FRACASSADO.**Ivinhema-MS, 16 de Maio de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - ME

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada no ramo de instalação elétrica, com profissional capacitado, para assumir responsabilidade técnica sobre ligação provisória de energia elétrica na alta e baixa tensão, perante a concessionária Energisa S. A., e locação de transformadores para atender eventos públicos municipais, no perímetro urbano de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde, com recursos oriundo do COSIP

VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por um período até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.108 – Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.43.00.00.00.0017 – Serviços de Energia Elétrica, consignados no orçamento para 2017

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº.

8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 02/05/2017

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI

LTDA – ME

Mônica Yumi Anzai

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para substituição dos conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor sódio/metálico, por luminárias de alta eficiência com tecnologia LED, em diversas Ruas do Município de Rio Brilhante – MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital.

FICA PRORROGADA A DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, OU SEJA, SUA ABERTURA, PARA O DIA: 05 DE JUNHO DE 2017 AS 08:00 HORAS.

FICA PRORROGADA TAMBEM A DATA DA VISITA TÉCNICA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS, PARA O DIA: 01 DE JUNHO DE 2017 DAS 09:00 HORAS AS 11:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Rio Brilhante – MS, Sala de Reuniões - Setor de Licitação.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: (67) 3452-7391, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 15 de maio de 2.107

MARILI CORREIA DA SILVA - Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 054/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 037/2017

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caixas do Medicamento CLORIDRATO DE ERLOTINIB 150 MG caixa com 30 comprimidos, a fim de cumprir a decisão proferida nos autos nº 0800911-75.2016.8.12, que determina a disponibilização do referido medicamento ao paciente Sra. Iracema Candida de Jesus, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor(es): **DESERTO**

Sete Quedas/MS, 16 de maio de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de maio de 2017.

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 015/2017

Edital de Credenciamento nº. 001/2017

Objeto: contratação de empresas especializadas na realização de coletas, testes e exames de análise clínicas, por meio de material humano dentro de alto padrão de qualidade, respeitando os padrões técnicos e administrativos normatizados e regulamentados pelos órgãos competentes, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II do Termo de Referência.

RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores do Credenciamento supracitado Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de Maio de 2017.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 015/2017 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na realização de coletas, testes e exames de análise clínicas, por meio de material humano dentro de alto padrão de qualidade, respeitando os padrões técnicos e administrativos normatizados e regulamentados pelos órgãos competentes, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II do Termo de Referência.

EMPRESAS CREDENCIADAS: MED CENTER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COLA FUIN LTDA; DAM LTDA – EPP; SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA; MICHEL RODRIGUES DE AZAMBUJA – EPP e MANOEL MENDES ALVES.

VALOR ESTIMADO PARA CADA EMPRESA CREDENCIADA: é de até R\$.97.426,07 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$.29.743,08 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos) pela Tabela SUS (Anexo I) e R\$.67.682,99 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) pela verba própria do Município (Anexo II).

Três Lagoas/MS, 15de maio de 2017

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 – PROCESSO Nº 41/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na higienização de fardas utilizadas pelos alunos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou,

através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS)**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Credenciamento de Farmácias de Manipulação, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1891, de 03/02/2004, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 8.666/93, com sujeição aos artigos, 30, 196 a 200 da Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.080/90, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas neste edital, Termo de Referência e seus anexos, que assim se resume:

CREDECIMENTO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 040/2017

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0, de acordo com o Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: dia 07/06/2017 às 8h, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro.

O credenciamento ocorrerá no período de 22/05/2017 até o dia 06/06/2017, das 7h às 11h e das 13h até 17h e no dia 07/06/2017 às 8h.

Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas (MS), 15 de maio de 2017
ODENIS GOMES BIATO PRADO
PRESIDENTE DA C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "melhor técnica e preço", tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE E QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEIÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIO DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, NOS MOLDES DE BRIEFING, CONSTANTE DO ANEXO I."**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral desta Câmara.

DATA: 27/06/2017

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Local da realização da tomada de preços: Sede da Câmara Municipal de Cassilândia - MS, localizada na Rua Amim José nº356, nesta cidade.

Obtenção do Edital: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cassilândia - MS no endereço acima mencionado das 7:30 às 12:30 de segunda a sexta-feira ou ainda através do e-mail: licitacao.cmcassilandia@gmail.com

Cassilândia - MS, 16 de Junho de 2017.

Suzana Aparecida Leal de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Franquímica - Ind. E Com. de Produtos de Limpeza Ltda - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de "Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos" - Código 7.24.2 Resolução SEMADE 009/2015, Localizada na Rua sete de Setembro, 4706, Vila Cassiano Marcelo, no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MS
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 002/2017

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MS, devidamente autorizada pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 54290.000204/2016-27, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS**, agendado com encerramento para o **dia 02 de junho de 2017, a partir das 09h00min. (horário de MS)**, sendo leilão online através do portal da **CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br** e o presencial no pátio da CASA DE LEILÕES, sito a Rua Jaboatão, 271 - bairro Sílvia Regina, Campo Grande/MS. Os bens estão à disposição **para visitação nos dias 31/05/2017 e 01/06/2017**, os interessados em analisar os **lotes de nº 01 ao 11**, poderão dirigir-se ao pátio da CASA DE LEILÕES, no endereço acima nos seguintes horários, **das 07:30h às 11:00h**, e **das 13:30h às 17:00h**, e **lotes 12 e 13**, dirigir-se a Sede do INCRA em Dourados, sito a Rua Albino Torraca, 1541 - Vila Progresso, Dourados/MS, **das 08:00h às 10:30h**, e **das 14:00h às 16:30h (horário MS)**, sendo proibida a visitação no dia do leilão, conforme disposição dos lotes relacionados abaixo. Mais informações e edital completo no endereço da Casa de Leilões acima ou com o Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite no fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL R\$
	Local de Visitação e Retirada: PÁTIO DA CASA DE LEILÕES	
1	MMC/L200 GL 4X4 CABINE DUPLA, PLACA HSH 0237, ANO 2005/2005, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 865446563, CHASSI 93XJNK3405C541132, MOTOR 4D56KY0547.	2000,00
2	I/GM SILVERADO DLX T, PLACA KDP 6055, ANO 1998/1998, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 697754839, CHASSI 8AG244RZWWA151847, MOTOR 607010503.	2500,00
3	MMC/L200 4X4 GL, PLACA HSH 0653, ANO 2006/2006, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 889698015, CHASSI 93XJNK3406C45089, MOTOR 4D56LB4627.	2500,00
4	MMC/L200 GL 4X4 CABINE DUPLA, PLACA HQH 9723, ANO 2005/2005, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 851008992, CHASSI 93XJNK3405C539105, MOTOR 4D56KX0437.	2000,00
5	FORD RANGER XL 13P CABINE DUPLA, PLACA HSH 1332, ANO 2007/2008, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 946163049, CHASSI 8AFER13P98J120369, MOTOR C34239639.	3000,00
6	MMC/L200 GL 4X4 CABINE DUPLA, PLACA HSH 0651, ANO 2006/2006, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 889712131, CHASSI 93XJNK3406C645085, MOTOR 4D56LB4624.	1500,00
7	MMC/L200 GL 4X4 CABINE DUPLA, PLACA HSH 0649, ANO 2006/2006, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 889688281, CHASSI 93XJNK3406C645084, MOTOR 4D56LB4626.	2000,00
8	MMC/L200 GL 4X4 CABINE DUPLA, PLACA HQH 9719, ANO 2005/2005, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 850968780, CHASSI 93XJNK3405C539155, MOTOR 4D56KN9171.	2000,00
9	MMC/L200 GL 4X4 CABINE DUPLA, PLACA HSH 0238, ANO 2005/2005, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 865448540, CHASSI 93XJNK3405C541129, MOTOR 4D56KY0548.	3000,00
10	FORD RANGER XL 13P CABINE DUPLA, PLACA HSH 1398, ANO 2007/2008, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 953198405, CHASSI 8AFER13PX8J146222, MOTOR C34248516.	3000,00

11	FORD RANGER XL 13P CABINE DUPLA, PLACA HSH 1365, ANO 2007/2008, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 949513539, CHASSI 8AFER13P98J133705, MOTOR C34243887.	2500,00
	Local de Visitação e Retirada: SEDE DO INCRA EM DOURADOS Rua Albino Torraca, 1541 - Vila Progresso - Dourados/MS.	
12	FORD RANGER XL 13P CABINE DUPLA 4x4, PLACA HSH 1367, ANO 2007/2008, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 949320315, CHASSI 8AFER13P48J133708, MOTOR C34243864.	4000,00
13	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL, PLACA HQH 5594, ANO 1997/1997, DIESEL, BRANCA, RENAVAL 688314325, CHASSI 9BRBJ0160V1014105, MOTOR 1540123.	3000,00

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, nº 371 - Bairro Vivenda do Bosque em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence - Lj.01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
243/00275-4	JARDIM DO CORREGO	007/16A	RAFAEL DA SILVA ANTUNES GUIMARAES

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
230/00151-2	MORADA DOS DEUSES	009/025	SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.